



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação  
24048-900 - Niterói, RJ, Brasil  
Tel/Fax: 0XX21-2613-8210 / 2620-0073  
Internet: <http://www.dhn.mar.mil.br>

ISSN 0104-3102

FOLHETO Nº

**17**

**2004**

AVISOS 103 A 107

15 DE SETEMBRO

# AVISOS AOS NAVEGANTES



## NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL  
ELABORADA PELO  
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

**(VENDA PROIBIDA)**

### SUMÁRIO

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS
II	-	AVISOS-RÁDIO
III	-	CORREÇÕES ÀS CARTAS NAÚTICAS
IV	-	CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS
V	-	CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO
VI	-	CORREÇÕES AO ROTEIRO
VII	-	CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES
VIII	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS
IX	-	NOTÍCIAS DIVERSAS

## ÍNDICE

	Pág.		Pág.
INFORMAÇÕES GERAIS .....	3		
SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO			
AOS NAVEGANTES .....	8		
<b>AVISOS-RÁDIO</b>			
<b>COSTA NORTE</b>			
AVISOS DE ÁREA .....	9		
COSTEIROS .....	10		
LOCAIS .....	10		
<b>COSTA LESTE</b>			
AVISOS DE ÁREA .....	13		
COSTEIROS .....	13		
LOCAIS .....	13		
<b>COSTA SUL</b>			
AVISOS DE ÁREA .....	17		
COSTEIROS .....	17		
LOCAIS .....	18		
<b>LAGOA DOS PATOS</b>			
LOCAIS .....	24		
<b>BACIA AMAZÔNICA</b>			
LOCAIS .....	24		
<b>GERAL</b>			
AVISOS DE ÁREA .....	28		
COSTEIROS .....	-		
LOCAIS .....	28		
CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS .....	29		
<b>AVISOS AOS NAVEGANTES</b>			
<b>COSTA NORTE</b>			
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	30		
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	31		
AVISOS PERMANENTES .....	33		
<b>COSTA LESTE</b>			
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	34		
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	35		
AVISOS PERMANENTES .....	37		
<b>COSTA SUL</b>			
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	41		
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	44		
AVISOS PERMANENTES .....	48		
		<b>LAGOA DOS PATOS</b>	
		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	49
		AVISOS PRELIMINARES (P) .....	50
		AVISOS PERMANENTES .....	51
		<b>BACIA AMAZÔNICA</b>	
		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	51
		AVISOS PRELIMINARES (P) .....	52
		AVISOS PERMANENTES .....	56
		<b>GERAL</b>	
		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	57
		AVISOS PRELIMINARES (P) .....	57
		AVISOS PERMANENTES .....	57
		<b>ÁREA ESTRANGEIRA</b>	
		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	57
		AVISOS PRELIMINARES (P) .....	58
		AVISOS PERMANENTES .....	58
		<b>CORREÇÕES PARA AS PUBLICAÇÕES</b>	
		LISTA DE FARÓIS .....	59
		LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO .....	59
		ROTEIROS .....	59
		OUTRAS PUBLICAÇÕES .....	59
		<b>AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</b> .....	59
		<b>NOTÍCIAS DIVERSAS</b>	
		- CARTAS EM PRODUÇÃO .....	60
		CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2004	60
		NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS	
		PUBLICADAS NO ANO DE 2004 .....	60
		NOVAS CARTAS PUBLICADAS NO ANO	
		DE 2004 .....	61
		PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO .....	61
		NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES	
		PRODUZIDAS NO ANO DE 2003 .....	61
		PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO	
		DE 2004 .....	61
		NOTAS AOS USUÁRIOS .....	62
		COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES .....	64

## INFORMAÇÕES GERAIS

### **Avisos aos Navegantes**

São essencialmente avisos de perigo sobre eventos que possam comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar e em águas interiores.

Algumas vezes os Avisos aos Navegantes podem estar baseados em informações incompletas ou não confirmadas. Os navegantes precisam levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

Conforme o modo de difusão e as características das alterações que irão introduzir, são classificados em Avisos-Rádio, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P) e Avisos Permanentes.

Essas informações chegam aos navegantes: pela transmissão de Avisos-Rádio, conforme especificado na Lista de Auxílios-Rádio; pela publicação no Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes; e por meio de divulgação na Internet.

**Avisos-Rádio** - São aqueles que contêm informações que, devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são transmitidos via rádio. Em função da região em que a alteração ocorre e do tipo da navegação a que irá primordialmente interessar, os Avisos-Rádio são classificados em Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais (Seção II).

**Avisos de Área** - Referem-se à área oceânica sob a responsabilidade do Brasil cuja divulgação seja fundamental para a navegação de longo curso. Neste tipo estão incluídos todos os Avisos cujas alterações se verificam na área V do mapa da página 8, até o local de recebimento do práctico. Estes Avisos, ao serem irradiados, serão precedidos da expressão NAVAREA seguida do algarismo identificador do país de origem e, em seguida, do número de ordem do Aviso-Rádio brasileiro.

**Avisos Costeiros** - Cobrem as informações que interessam à navegação de cabotagem.

**Avisos Locais** - São referentes às alterações havidas no interior de portos, seus canais de acesso e em vias navegáveis onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de prácticos locais.

**Aviso Temporário** - É aquele que se refere às alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção III).

**Aviso Preliminar** - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção III).

**Aviso Permanente** - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção III).

### **Outras classes de Avisos aos Navegantes**

**Aviso Permanente Especial** - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes de cada ano.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na seção VIII, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído na relação total do próximo Folheto nº 1 a ser editado.

O Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), em português, com um anexo em inglês, e contém uma seção de Avisos-rádio, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais da quinzena, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto deste folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

O anexo em inglês publica apenas os Avisos-Rádio de Área e Costeiros em vigor e os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais elaborados na quinzena.

São distribuídas juntamente com o Folheto, "Reproduções de Trechos" e "Notas de Precaução" para atualização das Cartas Náuticas Brasileiras e de folhas de atualização das publicações "Lista de Faróis",

"Lista de Auxílios-Rádio", "Roteiros" e de outras Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, quando se fizer necessária a atualização desses documentos náuticos (Seções IV, V, VI, VII, respectivamente).

O Folheto de Avisos aos Navegantes também está disponível na INTERNET, no endereço <http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>, exceto as "Reproduções de Trechos", as "Notas de Precaução" e as folhas de atualização das Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, as quais deverão ser procuradas na Capitania dos Portos mais próxima.

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IX - Notícias Diversas.

#### **Numeração dos Avisos aos Navegantes**

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual, por classificação, como se segue:

Avisos de Área (NAVAREA) - De 0001 a 3999;  
Avisos Costeiros - De 4001 a 6999; e  
Avisos Locais - De 7001 em diante,

sendo ainda precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como se segue: N - Costa Norte (da baía do Oiapoque ao cabo Calcanhar), E - Costa Leste (do cabo Calcanhar ao cabo Frio), S - Costa Sul (do cabo Frio ao arroio Chuí), P - Lagoa dos Patos, A - Bacia Amazônica, T - Área Estrangeira e G - Informações de regiões que abrangem mais de uma área ou que sejam de interesse geral, não específico de regiões.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná (HT) serão divulgadas em um folheto de Avisos aos Navegantes trimestral exclusivo desta Hidrovia.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná (HI) serão divulgadas em um Folheto de Avisos aos Navegantes mensal exclusivo desta Hidrovia.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo também precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

#### **Relação Diária de Avisos-Rádio**

Além das transmissões previstas na publicação "Lista de Auxílios-Rádio", capítulo V - "Avisos aos Navegantes", deve estar disponível nas Capitânicas dos Portos a "Relação Diária Principal de Avisos-Rádio".

#### **Divulgações de Avisos-Rádio**

Os Avisos de Área e os Costeiros são transmitidos em todas as relações diárias, até que sejam publicados no Folheto Quinzenal ou até seus respectivos cancelamentos (o que ocorrer primeiro). Caso os Avisos de Área e Costeiros ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, permanecem apenas constando do Folheto de Avisos aos Navegantes, Seção II, Avisos-Rádio, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

Os Avisos Locais são transmitidos apenas em duas relações consecutivas, mas permanecem em vigor até seus respectivos cancelamentos (exceção: alguns Avisos Locais, sobre eventos que representem grande risco à navegação, são divulgados diariamente até seus cancelamentos). Caso os Avisos Locais ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, passam a constar do Folheto de Avisos aos Navegantes, editado em português, Seção II, Avisos-Rádio.

Face ao tempo decorrido entre a publicação de avisos-rádio em folhetos de Avisos aos Navegantes e a distribuição desses folhetos para as Capitânicas dos Portos e suas Delegacias, Postos de Vendas, Unidades de Assessoramento Meteorológico e Serviços de Sinalização Náutica, a DHN divulga, na Internet, (<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>) a relação, atualizada diariamente, de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Para receberem as relações pelo Serviço Internacional SAFETYNET, os navios dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E), para o qual a estação terrena da EMBRATEL em Tanguá dissemina as informações.

Os Avisos de Interdição de Área são divulgados com cinco dias de antecedência em relação à data de início da interdição, sendo repetidos diariamente até o término da interdição.

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados três Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais, que permanecem em vigor.

Os navios que necessitam receber quaisquer Avisos-Rádio fora do horário normal de transmissão devem solicitar suas irradiações às Estações Costeiras da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio".

Os Avisos-Rádio cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, publicados em Folheto de Avisos aos Navegantes, permanecerão, durante duas semanas após a data de publicação deste Folheto, com seus respectivos números na relação de Avisos-Rádio em vigor, divulgada nos Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, às quartas-feiras.

### **Recomendações Sobre Segurança da Navegação**

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a faróis, balizamento luminoso e sinais de cerração deve ser consultado na "**Lista de Faróis**" e a balizamento cego na **Lista de Sinais Cegos**.

Tudo o que se refere a auxílio-rádio à navegação marítima deve ser consultado na "**Lista de Auxílios-Rádio**".

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes deve ser consultado no "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar**" (**RIPEAM - 72**), edição de 2003 da Diretoria de Portos e Costas da MB, que incorporou as emendas de 1981, 1987, 1989, 1993 e 2001.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no Capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do "**Roteiro**".

### **Correções em Cartas Náuticas**

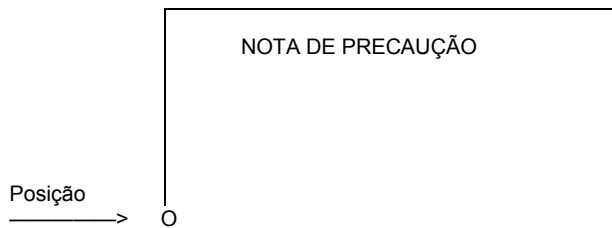
Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, independente da divisão por regiões. Consta, no início da "Seção III" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes, "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

Semestralmente, nos Folhetos nºs 1 e 13 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada, atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

### **Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas**

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



### **Referência das Informações**

As marcações são verdadeiras, 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média de Greenwich (**HMG**), fuso Zulu, expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

### **Cartas Náuticas com "Data" Diferentes**

O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com escalas diferentes e referidas a "data" diferentes. Nesses casos, recomenda-se, para plotagem da posição, quando da mudança da carta, a utilização de pontos de terra como referência.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

### **Colaboração dos Navegantes**

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes:

a) que informem à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local a descoberta ou suspeita de novos perigos ou quaisquer irregularidades observadas na sinalização náutica e, também, a critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço **NAVEMAR**, ou pelo FAX (0XX21) 2613-8210;

b) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** - Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP-FM 13-XI SHIP** e o envio de mensagem meteorológica **SHIP** modelo **DHN-5938-3** - Mensagem **FM 13-XI SHIP** para a estação costeira mais próxima, com o endereço **OBS METEO-RIO**; e

c) que forneçam informações para o cálculo do coeficiente de transparência atmosférica, preenchendo o modelo **DHN-5822-4** e enviando-o de acordo com a instrução contida no mesmo.

As mensagens com os endereços **NAVEMAR E OBS METEO-RIO** são gratuitas.

Os modelos **DHN-5934-3**, **DHN-5938-3** e **DHN-5822-4** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói (Tel./Fax: 55 0XX21 2613-8254, e-mail: 142@chm.mar.mil.br), e na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198, Rio Grande; e nos Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Nébias, 488, Boqueirão, Santos, e da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, na Rua São Jorge 25, Recife.

### **Distribuição do Folheto**

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado nas Capitânicas e Delegacias dos Portos do Brasil, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Recife (PE), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); no Departamento de Material e Serviços Náuticos da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (**BHMN**), rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói; na Unidade de Assessoramento Meteorológico citada acima; e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas existentes em algumas cidades brasileiras e cujos endereços encontram-se listados no final deste folheto.

### **Cancelamento Automático de Aviso Temporário**

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

## AVISOS AOS NAVEGANTES

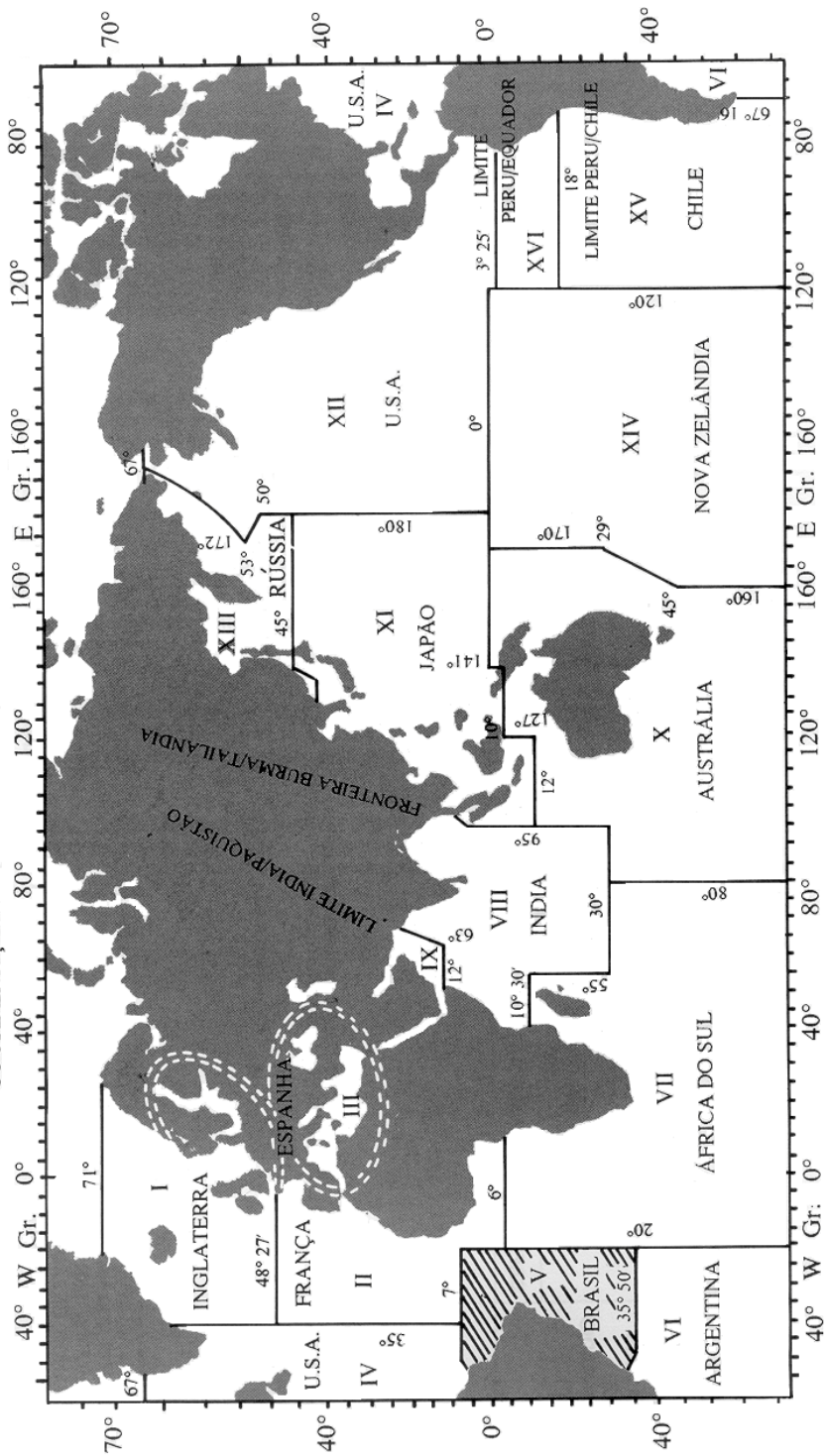
RELACÕES DE AVISOS-RÁDIO	TRANSMISSÃO		FREQUÊNCIAS		PERÍODO	HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO		AVISOS-RÁDIO DIVULGADOS	IDIOMA
	INTERNET	<a href="http://www.dhn.mar.mil.br/cnm/avagantes/avagante.htm">http://www.dhn.mar.mil.br/cnm/avagantes/avagante.htm</a>	RADIOTELETIPO (RATT) F1B	RADIODADOS J2D		0400Z AS 0445Z 2130Z AS 2215Z	1430Z AS 1530Z		
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	HF		6.448,0 KHz 12.709,0 KHz 16.974,0 KHz 4.266,0 KHz ( a pedido)	8580,0 KHz 16974,0 KHz	Diário	0400Z AS 0445Z 2130Z AS 2215Z	AVISOS DE ÁREA AVISOS COSTEIRO AVISOS LOCAIS	Português/Inglês Português/Inglês Português	
	SAFETYNET	INMARSAT C				1430Z AS 1530Z			0400Z E 1230Z
	INTERNET : <a href="http://www.dhn.mar.mil.br/cnm/avagantes/avagante.htm">http://www.dhn.mar.mil.br/cnm/avagantes/avagante.htm</a> E FOLHETO DISPONÍVEL NAS CAPITANIAS DOS PORTOS.				Quinzenal		<ul style="list-style-type: none"> <li>- AVISOS-RÁDIO (NAVAREAS, COSTEIRO E LOCAIS) EM VIGOR HÁ MAIS DE 6 SEMANAS</li> <li>- AVISOS TEMPORÁRIOS</li> <li>- AVISOS PRELIMINARES</li> <li>- AVISOS PERMANENTES</li> <li>- AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</li> <li>- REPRODUÇÃO DE TRECHOS DE CARTAS NAUTICAS</li> <li>- CORRECÇÕES À LISTA DE FARÓIS, À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, AOS ROTEIROS E A OUTRAS PUBLICAÇÕES</li> <li>- NOTAS DE PRECAUÇÃO</li> </ul>	Português (TUDO) Inglês (**)	

(\*) AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS POR SAFETYNET E POR HF NÃO CONTÊM OS AVISOS-RÁDIO PUBLICADOS NOS FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. OS AVISOS-RÁDIO LOCAIS SÃO TRANSMITIDOS, POR HF, APENAS EM DUAS RELAÇÕES CONSECUTIVAS, APÓS O QUE PASSAM A TER SUA NUMERAÇÃO INCLUIDA NOS AVISOS DE CONHECIMENTO GERAL DIVULGADOS AS QUARTAS-FEIRAS, DURANTE 42 DIAS, QUANDO, ENTÃO, CASO AINDA PERMANEÇAM EM VIGOR, SÃO PUBLICADOS EM FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS PELA INTERNET SÃO ATUALIZADAS DIARIAMENTE E CONTÊM TODOS OS AVISOS-RÁDIO EM VIGOR.

(\*\*) O FOLHETO EM INGLÊS CONTÉM SOMENTE OS AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREAS) E COSTEIRO EM VIGOR E OS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES, PERMANENTES E PERMANENTES ESPECIAIS ELABORADOS NA QUINZENA.

SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO AOS NAVEGANTES

COORDENAÇÃO REGIONAL DA DIFUSÃO RADIOTELEGRÁFICA





## AVISOS-RÁDIO

Os Avisos-rádio em vigor não incluídos nesta seção poderão ser encontrados na Internet, no endereço "<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>"

### COSTA NORTE

#### NAVAREA V

##### 2003

- N 0181 - Barra Norte do rio Amazonas - Canal do Curuá - Carta 201 - Embarcação CM Milagres do Socorro II - Naufragada nas proximidades da bóia de luz Curuá nº 2 - NRORD 24 - 01° 01'.78 N 49° 38'.93 W.
- N 0794 01° 09'.64 N 49° 33'.33 W Barra Norte do rio Amazonas - Carta 201 - Bóia de luz águas seguras nº 3 - NRORD 20 - Retirada.
- N 1413 00° 52'.80 N 49° 59'.27 W Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Farol Ilha do Pará - G 0005.5 - Responderador radar (RACON) inoperante.

##### 2004

- N 0070 - Arquipélago de Fernando de Noronha - Baía de Santo Antônio - Carta 10 (INT.216) - Atracadouro de madeira interdito para manobras de atracação e desatracação.
- N 0108 00° 15'.41 S 48° 24'.19 W Rio Pará - Cabo Maguari - Carta 231 - Farol Simão Grande - NRORD 148 - Responderador radar (RACON) - Inoperante.
- N 0133 01° 07'.54 S 45° 37'.86 W Ilha Maracaçumé - Ponta da Praia Grande - Carta 400 - Farol Ponta da Praia Grande - G 0070.5 - Apagado.
- N 0142 00° 59'.41 N 49° 56'.79 W Barra Norte do rio Amazonas - Carta 201 - Farol Bailique - G 0005 - Apagado.
- N 0432 00° 30'.57 N 50° 24'.86 W Barra Norte do rio Amazonas - Carta 203 - Radiofarol Canivete - NRORD RF 2040 - DGPS inoperante.
- N 0456 01° 34'.12 N 49° 01'.35 W Barra Norte do rio Amazonas - Carta 210 - Barca-farol Amazonas nº 1 - G 0003 - Retirada.
- N 0516 - Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Alteração em posição de bóias de luz em virtude dos bancos do Meio e Rio Branco estenderem-se para o meio do canal:  
Bóia de luz Curuá nº 1 - NRORD 32 - 01° 02'.39 N 49° 39'.52 W - Nova posição: 01° 01'.78 N 49° 38'.93 W;  
Bóia de luz Curuá nº 2 - NRORD 24 - 01° 01'.78 N 49° 38'.93 W - Retirada;  
Bóia de luz Curuá nº 3 - NRORD 36 - 01° 00'.12 N 49° 40'.89 W - Nova posição: 00° 59'.76 N 49° 40'.35 W;  
Bóia de luz Curuá nº 4 - NRORD 40 - 00° 59'.98 N 49° 39'.89 W - Nova posição: 01° 00'.35 N 49° 38'.82 W;  
Bóia de luz Curuá nº 5 - NRORD 42 - 00° 57'.94 N 49° 42'.16 W - Nova posição: 00° 57'.70 N 49° 41'.79 W;  
Bóia de luz Curuá nº 6 - NRORD 44 - 00° 57'.25 N 49° 41'.36 W - Nova posição: 00° 57'.20 N 49° 41'.01 W;  
Bóia de luz Curuá nº 7 - NRORD 46 - 00° 56'.94 N 49° 43'.11 W - Nova posição: 00° 56'.80 N 49° 42'.61 W;

- II -  
**COSTA NORTE**

Bóia de luz Curuá nº 8 - NRORD 48 - 00° 56'.99 N 49° 42'.97 W - Nova posição: 00° 55'.83 N 49° 42'.19 W;  
Bóia de luz Curuá nº 9 - NRORD 50 - 00° 56'.03 N 49° 44'.79 W - Desaparecida;  
Bóia de luz Curuá nº 10 - NRORD 52 - 00° 55'.23 N 49° 44'.99 W - Nova posição: 00° 55'.85 N 49° 44'.09 W;  
Bóia de luz Curuá nº 11 - NRORD 54 - 00° 55'.44 N 49° 47'.16 W - Desaparecida;  
Bóia de luz Curuá nº 12 - NRORD 56 - 00° 54'.04 N 49° 47'.54 W - Nova posição: 00° 54'.40 N 49° 47'.50 W; e  
Bóia de luz Curuá nº 14 - NRORD 58 - 00° 52'.08 N 49° 50'.46 W - Nova posição: 00° 53'.00 N 49° 50'.42 W.  
Os navegantes deverão ter cautela e atenção ao demandarem a área.

N 0519	00° 46'.90 N 50° 05'.71 W	Barra Norte do rio Amazonas - Carta 201 - Farolete Ponta do Céu - G 0006.5 - Destruído.
N 0677	00° 33'.44 S 47° 53'.30 W	Ilhas dos Guarás - Carta 313 - Farol Ponta da Tijoca - G 0018 - Apagado.
N 0694	02° 27'.64 S 44° 22'.17 W	Baía de São Marcos - Canal de acesso ao terminal Ponta da Madeira - Carta 412 - Bóia de luz nº 19 - NRORD 592 - Fora de posição.

**COSTEIROS**

**2004**

N 4074	01° 48'.80 N 50° 01'.40 W	Proximidades do Cabo Norte - Carta 210 - Balsa motor Rio Araguari naufragada na posição.
N 4337	00° 54'.62 S 46° 11'.32 W	Ilha do Apeú - Cabo Gurupi - Carta 400 - Farol Apeú - G 0070 - Apagado.
N 4363	00° 39'.71 S 48° 02'.61 W	Rio Pará - Ponta Taipu - Carta 314 - Farol Taipu - G 0020 - Apagado.
N 4365	-	Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Carta 313 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 1 - NRORD 151 - 00° 24'.53 S 47° 55'.10 W - Desaparecida; Bóia de luz nº 2 - NRORD 150 - 00° 24'.30 S 47° 50'.00 W - Apagada; Bóia de luz nº 3 - NRORD 152 - 00° 27'.33 S 47° 57'.92 W - Desaparecida; Bóia de luz nº 6 - NRORD 153.2 - 00° 25'.73 S 47° 55'.00 W - Desaparecida; e Bóia de luz nº 8 - NRORD 153.4 - 00° 28'.07 S 47° 57'.24 W - Alcance reduzido.

**LOCAIS**

**1999**

N 8055	01° 34'.40 S 48° 53'.22 W	Rio Pará - Furo do Capim - Carta 304 - Casco soçobrado perigoso à navegação na posição aproximada.
N 8111	01° 30'.30 S 48° 31'.00 W	Rio Guajará-Açu - Proximidades da ilha das Laranjeiras - Carta 316 - Embarcação naufragada na posição.

**2000**

N 8280	-	Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Panema - Carta 242 - Alteração batimétrica ao longo do furo da Cidade.
--------	---	---

- II -  
**COSTA NORTE**

**2001**

- N 7184 00° 04'.50 S Barra Sul do Rio Amazonas - Canal Solimões - Carta 232 - Banco do Barata, estendendo-se para o norte até a posição.  
49° 00'.00 W
- N 8130 - Rio Pará - Baía de Guajará - Próximo a Carmo - Carta 320 - Embarcação São Salvador naufragada, permanecendo visível até 3/4 maré enchente - Demarcada por duas balizas especiais provisórias nas seguintes posições: 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W e 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W.

**2002**

- N 7996 - Rio Pará - Carta 315 - Existência de profundidade menor de 9.8 metros entre as posições: 00° 57'.30 S 48° 27'.40 W e 00° 56'.10 S 48° 26'.70 W.

**2003**

- N 7522 04° 42'.60 S Proximidades da ponta do Mel - Carta 720 - Existência de bóia de amarração na posição aproximada.  
36° 50'.40 W
- N 7662 01° 25'.66 S Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz nº 5 - NRORD 244 - Fora de posição - Posição atual: 01° 25'.81 S  
48° 29'.67 W 48° 29'.74 W.
- N 7691 02° 33'.53 S Baía de São Marcos - Terminal da Ponta da Madeira - Carta 413 - Farolete  
44° 22'.70 W Molhe Norte (Cotovelo) - G 0087.5 - Luz não confiável.
- N 7905 02° 32'.31 S Baía de São Marcos - Canal de acesso ao terminal da Ponta da Madeira -  
44° 22'.62 W Carta 413 - Bóia de luz Cabeço Mearim - NRORD 648 - Fora de posição.
- N 8231 01° 25'.31 S Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Bóia de  
48° 29'.73 W luz nº 3 - NRORD 240 - Fora de posição - Posição atual: 01° 25'.40 S  
48° 29'.81 W - Apagada.
- N 8305 01° 19'.55 S Rio Pará - Proximidades de Tapanã - Carta 316 - Existência de casco  
48° 29'.10 W soçobrado na posição.
- N 8423 01° 25'.10 S Rio Pará - Baía de Marajó - Proximidades da ilha Carnapijó - Carta 316 -  
48° 40'.80 W Empurrador Bertolini naufragado na posição.
- N 8430 00° 26'.65 S Do Baixo do Espadarte a Mosqueiro - Próximo às ilhas dos Guarás - Carta  
47° 54'.61 W 303 - Rebocador TS Atirado e Balsa TS1 - Encalhados na posição em  
30/NOV/03.

**2004**

- N 7092 01° 49'.10 S Rio Pará - Proximidades da ilha Mutuacá - Carta 306 - Bóia de luz Banco do  
50° 11'.00 W Oiá - NRORD 361 - Desaparecida.
- N 7224 01° 24'.46 S Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Bóia de  
48° 29'.88 W luz Porto de Belém nº 1 - NRORD 236 - Apagada.
- N 7225 01° 26'.35 S Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Bóia de  
48° 29'.75 W luz Porto de Belém nº 7 - NRORD 248 - Apagada.
- N 7226 01° 26'.80 S Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Bóia de  
48° 30'.03 W luz Porto de Belém nº 9 - NRORD 252 - Apagada.
- N 7283 01° 27'.87 S Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Bóia de  
48° 30'.59 W luz Arsenal - NRORD 268 - Desaparecida.

- II -  
COSTA NORTE

N 7284	01° 25'.20 S 48° 29'.64 W	Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Baliza Una - NRORD PA-16 - Desaparecida.
N 7325	01° 22'.28 S 48° 29'.43 W	Rio Pará - Canal de acesso ao porto de Belém - Carta 320 - Baliza Pedras da Barra - NRORD PA-5 - Soçobrada.
N 7362	01° 36'.93 S 49° 06'.52 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Bóia de luz Banco do Otelô - NRORD 320 - Abalroada e apagada.
N 7409	01° 21'.78 S 48° 29'.61 W	Rio Pará - Canal de acesso ao porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz Ilha da Barra - NRORD 0206.4 - Apagada.
N 7414	01° 25'.73 S 48° 29'.62 W	Rio Pará - Canal de acesso ao porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz Porto de Belém nº 2 - NRORD 238 - Desaparecida.
N 7520	01° 37'.20 S 49° 03'.12 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Bóia de luz Marapatá - NRORD 319 - Apagada.
N 7536	01° 44'.90 S 49° 29'.20 W	Rio Pará - Proximidades da ilha de Santo Antônio - Carta 305 - Bóia de luz cardinal sul Pedras Santo Antônio - NRORD 351 - Retirada temporariamente.
N 7683	01° 48'.65 S 50° 08'.91 W	Rio Pará - Ilhas das Araras - Carta 306 - Farolete Ilha das Araras - G 0056.5 - Apagado.
N 7771	01° 11'.96 S 48° 30'.29 W	Rio Pará - Ilha Tatuoca - Carta 316 - Farolete Tatuoca - G 0034 - Apagado.
N 7829	01° 37'.90 S 49° 09'.77 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Passagem do Mandií - Carta 305 - Bóia de luz nº 1 - NRORD 328 - Retirada temporariamente.
N 7859	01° 11'.52 S 48° 44'.52 W	Baía de Marajó - Ilha das Pombas - Carta 316 - Farolete Arari - G 0044 - Apagado.
N 7867	-	Entre a ponta do Céu e a ponta de Santarém - Carta 200 - Embarcação B/M Socorro de Nazaré V - Naufragada próximo à margem esquerda do rio Amazonas.
N 7869	-	Rio Pará - Canal do Quiriri - Carta 310 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz Quiriri nº 6 - NRORD 149.50 - 00° 25'.50 S 48° 11'.50 W - Fora de posição - Posição atual: 00° 25'.00S 48° 11'.00W; e Bóia de luz Quiriri nº 8 - NRORD 149.52 - 00° 50'.60 S 48° 28'.40 W - Desaparecida.
N 7896	00° 55'.07 S 48° 17'.48 W	Rio Pará - Ilha Quati - Carta 315 - Farolete Colares - G 0028 - Responder radar (RACON) inoperante e apagado.
N 7897	00° 52'.87 S 48° 30'.44 W	Rio Pará - Ponta Joanes - Carta 315 - Farol Joanes - G 0024 - Luz não confiável.
N 7942	00° 21'.64 S 48° 21'.27 W	Rio Pará - Banco Maguari - Próximo a Ponta Fina - Carta 310 - B/P Marilu naufragado na posição.
N 7948	01° 29'.40 S 48° 42'.86 W	Baía de Marajó - Proximidades da pedra da Manteiga - Carta 316 - B/M Magnífico naufragado na posição.
N 7956	00° 10'.21 N 50° 54'.97 W	Rio Amazonas - Proximidades de Macapá - Carta 204 - Farol Fugitivo - G 0007.7 - Apagado.

- II -  
**COSTA NORTE**

N 7963	01° 22'.60 S 48° 38'.57 W	Baía de Marajó - Proximidades da ilha Carnapijó - Carta 316 - Farolete Pedra do Machadinho - G 0045.4 - Destruído.
N 7993	01° 17'.60 S 48° 29'.62 W	Rio Pará - Canal do Mosqueiro - Carta 316 - Bóia de luz Icoaraci - NRORD 204 - Destruída.
N 7995	01° 49'.18 S 49° 56'.76 W	Rio Pará - Proximidades da ilha do Caramujo - Carta 306 - Farolete Camaleão - G 0056 - Apagado.

**COSTA LESTE**

**NAVAREA V**

**2004**

E 0671	05° 11'.00 S 35° 11'.17 W	Ao largo do cabo Calcanhar - Carta 803 - Bóia de luz Risca do Zumbi - NRORD 1102 - Retirada.
--------	------------------------------	--

**COSTEIROS**

**2004**

E 4113	22° 43'.80 S 41° 52'.45 W	Proximidades da enseada de Búzios - Carta 1504 - Farolete Ilha Branca - G 0349 - Apagado.
E 4282	-	Proximidades do cabo de São Tomé - Praia de Ubatuba - Carta 23000 (INT. 2123) - Lançamento de gasoduto concluído entre as posições: 22° 07'.23 S 41° 09'.70 W, 22° 08'.22 S 41° 09'.07 W, 22° 08'.42 S 41° 07'.90 W, 22° 08'.47 S 41° 06'.73 W, 22° 08'.57 S 41° 05'.58 W e 22° 09'.65 S 41° 02'.18 W até bacia de Campos - Proibida a navegação num raio de 2 milhas náuticas centrado em 22° 07'.23 S 41° 09'.70 W.
E 4308	19° 33'.87 S 39° 15'.23 W	Leste do pontal da Regência - Carta 1300 - Jaqueta estrutural da plataforma fixa PPER-1 instalada na posição - Estrutura identificada com placa da Petrobras (BR) - Período de permanência na posição: indeterminado - Solicita-se manter distância superior a 1 milha náutica.
E 4374	11° 06'.71 S 36° 58'.50 W	SE de Atalaia Velha - Carta 1003 - Estabelecida bóia de amarração cônica laranja na posição - Período: 17/JUL a 30/SET.
E 4375	11° 10'.75 S 37° 04'.28 W	SE de Aracaju - Carta 1000 - Estabelecida bóia de amarração cilíndrica laranja na posição - Período: 31/MAI a 30/SET.
E 4376	11° 06'.80 S 36° 58'.07 W	E de Aracaju - Carta 1000 - Estabelecida bóia de amarração cônica laranja na posição - Período: 26/JUN a 30/SET.

**LOCAIS**

**2001**

E 8040	22° 24'.91 S 41° 42'.83 W	Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - B/P Flipper naufragado na posição.
E 8247	06° 58'.75 S 34° 50'.46 W	Porto de Cabedelo - Carta 830 - Banco de areia avançando em direção à bacia de manobra do porto de Cabedelo, sinalizado pela baliza - NRORD PB-5 existente na posição.

- II -  
**COSTA LESTE**

**2002**

- E 7028 - Baía do Aratu - Canal Cotegipe - Carta 1103 - Alteração na batimetria - Encontrada profundidade de 11 metros próximo ao berço sul do terminal de granéis.
- E 7340 - Proximidades do porto de Caravelas - Carta 1312 - Estabelecidas duas bóias de luz especial com equipamentos de pesquisa nas posições: 17° 46'.60 S 39° 08'.80 W e 17° 47'.70 S 39° 07'.15 W - Característica: Lp.A.3s.

**2003**

- E 7216 22° 24'.58 S 41° 35'.03 W Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Petrobras XXI fundeada na posição.
- E 7218 22° 25'.92 S 41° 40'.58 W Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Falcon Star fundeada na posição.
- E 7461 20° 15'.86 S 40° 15'.58 W Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1401 - Alteração de sinal em caráter experimental - Farolete Alinhamento Tubarão Anterior - G 0320.2 - Nova denominação: Farol Alinhamento Tubarão Anterior - Existência de setores de visibilidade - Setor encarnado: marcações 342.5 a 343.5 graus - Alcance luminoso: 34 milhas náuticas - Setor branco: marcações 343.5 a 345 graus - Alcance luminoso: 40 milhas náuticas - Setor verde: marcações 345 a 346 graus - Alcance luminoso: 34 milhas náuticas - Nova característica: OC.Alt.EBV 12 segundos.
- E 8028 12° 47'.50 S 38° 29'.62 W Canal de acesso ao porto de Aratu - Carta 1103 - Estabelecida bóia cega na posição.
- E 8379 - Porto de Cabedelo - Carta 830 - Alteração em posição de bóias de luz:  
Bóia de luz nº 1 - NRORD 1204 - 06° 56'.42 S 34° 49'.30 W - Nova posição: 06° 56'.42 S 34° 49'.37 W;  
Bóia de luz nº 2 - NRORD 1200 - 06° 56'.34 S 34° 48'.91 W - Nova posição: 06° 56'.33 S 34° 48'.95 W;  
Bóia de luz nº 3 - NRORD 1216 - 06° 56'.85 S 34° 50'.07 W - Nova posição: 06° 56'.84 S 34° 50'.05 W;  
Bóia de luz nº 4 - NRORD 1208 - 06° 56'.48 S 34° 49'.28 W - Nova posição: 06° 56'.51 S 34° 49'.33 W;  
Bóia de luz nº 5 - NRORD 1224 - 06° 57'.54 S 34° 50'.76 W - Nova posição: 06° 57'.49 S 34° 50'.85 W;  
Bóia de luz nº 6 - NRORD 1212 - 06° 56'.61 S 34° 49'.60 W - Nova posição: 06° 56'.59 S 34° 49'.58 W;  
Bóia de luz nº 7 - NRORD 1232 - 06° 58'.30 S 34° 50'.60 W - Nova posição: 06° 58'.28 S 34° 50'.62 W;  
Bóia de luz Cabeço - NRORD 1228 - 06° 57'.92 S 34° 50'.74 W - Nova posição: 06° 57'.90 S 34° 50'.77 W, e  
Bóia de luz nº 8 - NRORD 1220 - 06° 57'.33 S 34° 50'.52 W - Nova posição: 06° 57'.32 S 34° 50'.53 W.
- E 8410 08° 23'.45 S 34° 57'.53 W Porto de Suape - Carta 906 (2ª edição) - Farolete Suape (Molhe Norte) - NRORD 1338.3 - Destruído.

**2004**

- E 7182 08° 03'.95 S 34° 52'.33 W Porto do Recife - Seção "C" - Carta 902 - Embarcação naufragada na posição - Sinalizada por bóia de arinque.

- II -  
COSTA LESTE

- E 7511 - Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Carta 1170 - Alteração em posição de bóias:  
Bóia cega nº 1 - NRORD BA-90 - 12° 52'.65 S 38° 41'.10 W - Estabelecida em nova posição: 12° 53'.32 S 38° 41'.52 W;  
Bóia cega nº 2 - NRORD BA-120 - 12° 53'.08 S 38° 41'.37 W - Estabelecida em nova posição: 12° 53'.17 S 38° 41'.38 W;  
Bóia cega nº 3 - NRORD BA-130 - 12° 53'.10 S 38° 41'.28 W - Estabelecida em nova posição: 12° 53'.07 S 38° 41'.35 W;  
Bóia cega nº 5 - NRORD BA-110 - 12° 52'.97 S 38° 41'.21 W - Estabelecida em nova posição: 12° 53'.00 S 38° 41'.20 W;  
Bóia cega nº 6 - NRORD BA-100 - 12° 52'.91 S 38° 41'.19 W - Estabelecida em nova posição: 12° 52'.83 S 38° 41'.20 W;  
Bóia cega nº 7 - NRORD BA-95 - 12° 52'.83 S 38° 41'.19 W - Estabelecida em nova posição: 12° 52'.65 S 38° 41'.10 W;  
Bóia de luz Cardinal Norte - NRORD 1751.1 - Estabelecida na posição: 12° 53'.20 S 38° 41'.43 W - Característica: RB - Fase detalhada: B 0.3 Ecl. 0.7 - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas; e  
Bóia de luz Cardinal Oeste - NRORD 1757 - Estabelecida na posição: 12° 52'.93 S 38° 41'.20 W - Característica: R(9)B.15s - Fase detalhada: B 0.3 Ecl. 0.7 - B 0.3 Ecl. 0.7 - B 0.3 Ecl. 0.7 - B 0.3 Ecl. 0.7 - B 0.3 Ecl. 0.7 - B 0.3 Ecl. 0.7 - B 0.3 Ecl. 0.7 - B 0.3 Ecl. 0.7 - B 0.3 Ecl. 0.7 - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas.
- E 7514 22° 25'.33 S 41° 38'.53 W Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 23000 (INT.2123) - Plataforma Transocean Legend fundeada na posição.
- E 7554 - Barra do rio Sergipe - Carta 1003 - Alteração em posição dos bancos de areia existentes na entrada do rio Sergipe. Bancos de areia deslocando-se para o sul.
- E 7626 - Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1410 - Farolete Alinhamento Tubarão Anterior - NRORD 1940 - 20° 15'.88 S 40° 15'.58 W; e Farolete Alinhamento Tubarão Posterior - NRORD 1944 - 20° 14'.98 S 40° 15'.83 W - Funcionando no período diurno e noturno em virtude de obras no local.
- E 7769 12° 53'.02 S 38° 42'.18 W Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Carta 1171 - Farolete Itaparica nº 5 - G 0271.3 - Destruído e substituído provisoriamente por bóia de luz perigo isolado estabelecida na posição: 12° 53'.02 S 38° 42'.16 W - Característica: Lp(2) B - Período: 5 segundos - Solicita-se manter distância de 100 metros em torno da posição.
- E 7795 - Porto de Cabedelo - Carta 830 - Referente ao Aviso E 8379/03 - Situação atual do balizamento:  
Bóia de luz nº 2 - NRORD 1200 - 06° 56'.33 S 34° 48'.95 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 56'.33 S 34° 48'.96 W;  
Bóia de luz nº 3 - NRORD 1216 - 06° 56'.84 S 34° 50'.05 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 56'.82 S 34° 50'.03 W;  
Bóia de luz nº 4 - NRORD 1208 - 06° 56'.51 S 34° 49'.33 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 56'.48 S 34° 49'.33 W;  
Bóia de luz nº 6 - NRORD 1212 - 06° 56'.59 S 34° 49'.58 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 56'.59 S 34° 49'.57 W; e  
Bóia de luz nº 8 - NRORD 1220 - 06° 57'.32 S 34° 50'.53 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 57'.23 S 34° 50'.46 W.
- E 7796 - Proximidades do porto de Ilhéus - Carta 1201 - Dragagem em execução - Draga Virgínia - Realizando dragagem entre as posições: 14° 46'.08 S 39° 01'.35 W, 14° 46'.08 S 39° 01'.47 W e 14° 46'.51 S 39° 01'.48 W - Período: 12/ABR a 23/SET/04.

- II -  
COSTA LESTE

E 7808	22° 27'.00 S 41° 43'.00 W	Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Navio sonda Deepwater Frontier fundeado na posição.
E 7833	-	Barra do rio São Francisco do Norte - Carta 1002 - Constatada alteração dos bancos de areia e do canal existente na foz do rio São Francisco do Norte.
E 7856	-	Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao terminal marítimo Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Cartas 1104 e 1105 - Alteração na batimetria - Menor profundidade encontrada: 14.5 metros.
E 7872	20° 19'.43 S 40° 20'.57 W	Porto de Vitória - Carta 1401 - Farolete Pedra das Argolas - NRORD 2074 - Apagado.
E 7944	-	Rio Piauí - Proximidades da barra da Estância - Carta 1000 - Existência de balizamento cego particular irregular - Composto por 4 pares de bóias cegas estabelecidas nas seguintes posições (referidas ao datum WGS-84): Bóia cega nº 1 - 11° 25'.80 S 37° 23'.87 W; Bóia cega nº 2 - 11° 26'.00 S 37° 23'.89 W; Bóia cega nº 3 - 11° 25'.76 S 37° 23'.96 W; Bóia cega nº 4 - 11° 25'.75 S 37° 24'.40 W; Bóia cega nº 5 - 11° 25'.54 S 37° 24'.27 W; Bóia cega nº 6 - 11° 25'.64 S 37° 24'.52 W; Bóia cega nº 7 - 11° 25'.57 S 37° 24'.68 W; e Bóia cega nº 8 - 11° 25'.62 S 37° 24'.67 W.
E 7951	-	Proximidades de Macaé - Baía de Imbetiba - Carta 1507 - Alteração em característica, fase detalhada e alcance luminoso: Bóia de luz Imbetiba nº 3 - NRORD 2184 - 22° 22'.90 S 41° 46'.08 W - Nova característica: R(2)E - Nova fase detalhada: E 0,3 - Ecl. 0,9 e E 0,3 - Ecl. 4,5 - Novo alcance luminoso: 3 milhas náuticas.
E 7959	22° 24'.50 S 41° 40'.10 W	Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Alaskan Star fundeada na posição.
E 7972	-	Proximidades de Caravelas - Barra Sul - Carta 1312 - Bóias de luz e faroletes estabelecidos (posições referidas ao datum WGS-84): Bóia de luz Tomba nº 1 - NRORD 1838.1 - 17° 48'.28 S 39° 11'.21 W - Característica: Lp. E. 3 s - Fase detalhada: E 0,3 - Ecl. 2,7; Bóia de luz Tomba nº 2 - NRORD 1838.2 - 17° 48'.35 S 39° 11'.30 W - Característica: Lp. V. 3 s - Fase detalhada: V 1,0 - Ecl. 2,0 - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas; Bóia de luz Tomba nº 3 - NRORD 1838.3 - 17° 47'.63 S 39° 11'.40 W - Característica: Lp. E. 3 s - Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 2,5; Bóia de luz Tomba nº 4 - NRORD 1838.4 - 17° 47'.68 S 39° 11'.50 W - Característica: Lp. V. 3 s - Fase detalhada: V 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 4 milhas náuticas; Bóia de luz Tomba nº 5 - NRORD 1838.5 - 17° 46'.98 S 39° 11'.60 W - Característica: Lp. E. 3 s - Fase detalhada: E 0,3 - Ecl. 2,7; Bóia de luz Tomba nº 6 - NRORD 1838.6 - 17° 47'.01 S 39° 11'.71 W - Característica: Lp. V. 3 s - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 2,5 - Alcance luminoso: 4 milhas náuticas; Bóia de luz Tomba nº 7 - NRORD 1839 - 17° 46'.15 S 39° 11'.85 W - Característica: Lp. E. 3 s - Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 2,5; Bóia de luz Tomba nº 8 - NRORD 1839.1 - 17° 46'.18 S 39° 11'.93 W - Característica: Lp. V. 3 s - Fase detalhada: V 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 4 milhas náuticas; Bóia de luz Tomba nº 9 - NRORD 1839.2 - 17° 45'.33 S 39° 12'.13 W - Característica: Lp. E. 3 s - Fase detalhada: E 0,3 - Ecl. 2,7;



- II -  
**COSTA LESTE**

Bóia de luz Tomba nº 10 - NRORD 1839.3 - 17° 45'.43 S 39° 12'.21 W -  
Característica: Lp. V. 3 s - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 2,5 - Alcance luminoso:  
4 milhas náuticas;  
Bóia de luz Tomba nº 12 - NRORD 1839.5 - 17° 45'.43 S 39° 13'.45 W -  
Característica: Lp. V. 3 s - Fase detalhada: V 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso:  
4 milhas náuticas;  
Faroleta Alinhamento Anterior nº 1 - NRORD 1836.2 - 17° 44'.18 S 39° 12'.48 W  
- Característica: R.B - Alcance luminoso: 6 milhas náuticas; e  
Faroleta Alinhamento Posterior nº 2 - NRORD 1836.4 - 17° 44'.61 S  
39° 12'.35 W - Característica: Iso.B 2s - Alcance luminoso: 9 milhas náuticas -  
Período: 31/DEZ/03 a 30/SET/04.

---

**COSTA SUL**

---

**NAVAREA V**

**2004**

S 0033	-	E do Canal da Verga - Carta 90 - Ref. Aviso S 147(T)/02 bóia de luz coleta de dados ambientais retirada para manutenção.
S 0549	24° 03'.06 S 46° 15'.87 W	Proximidades da baía de Santos - Ilha da Moela - Carta 1700 - Radiofarol Moela - NRORD RF 2590 - Inoperante.
S 0606	26° 42'.48 S 48° 33'.00 W	Leste das ilhas Itacolomis - Carta 1809 - B/P Esperança naufragado na posição.
S 0693	25° 29'.67 S 48° 19'.54 W	Proximidades de Paranaguá - Carta 1821 - Radiofarol Paranaguá - NRORD RF 2620 - Instalado equipamento DGPS.

**COSTEIROS**

**2003**

S 4027	26° 10'.66 S 48° 29'.29 W	Proximidades de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Monobóia na cor laranja fundeada na posição.
--------	------------------------------	--

**2004**

S 4051	32° 59'.91 S 50° 51'.02 W	NE de Albardão - Carta 90 - Lançamento de bóia de coleta de dados ambientais - Dia 29/JAN na posição.
S 4056	26° 46'.79 S 48° 34'.09 W	Enseada de Itapocorói - Carta 1809 - Bóia de luz Pedra do Cação - NRORD 3815 - Nova fase detalhada: B 1,0 Ecl. 1,0 - B 1,0 Ecl. 7,0.
S 4241	26° 17'.80 S 48° 23'.50 W	Proximidades da ilha do Arvoredo - Carta 1903 - Embarcação LAEP-7 Meiembipe naufragada na posição.
S 4292	27° 42'.67 S 48° 07'.79 W	Proximidades da ilha de Santa Catarina - Carta 1902 - Existência de equipamento de pesquisa para monitoramento das condições do mar: Bóia de fundeio de médio porte com ondógrafo - Cor amarela - Emitindo luz estroboscópica na posição e correntógrafos demarcados por tonel azul na posição: 27° 42'.37 S 48° 08'.14 W.

- II -  
**COSTA SUL**

S 4293	27° 42'.67 S 48° 07'.79 W	Proximidades da ilha de Santa Catarina - Carta 1902 - Referente ao Aviso Costeiro S 4292/04 - Bóia de fundeio com ondógrafo - Fora de posição - Posição atual: 27° 43'.11 S 48° 07'.81 W.
S 4307	23° 06'.30 S 43° 34'.33 W	Sul da ilha Rasa da Guaratiba - Carta 1620 - Embarcação naufragada na posição.

**LOCAIS**

**2001**

S 7242	23° 06'.86 S 44° 03'.26 W	Baía da Ilha Grande - Canal de acesso à ilha Guaíba - Carta 1621 - Estabelecidos equipamentos de pesquisa cerca de 100 metros da bóia de luz nº 1 - NRORD 2740 - Na posição.
--------	------------------------------	--

**2002**

S 7109	22° 48'.65 S 43° 09'.93 W	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha d'Água - Carta 1511 - Monobóia SBM-3 fundeada na posição.
S 7757	25° 29'.31 S 48° 25'.87 W	Porto de Paranaguá - Proximidades da ilha das Cobras - Carta 1822 - Estabelecida torre em treliça exibindo luz encarnada fixa na posição.
S 7928	23° 55'.20 S 46° 20'.52 W	Porto de Santos - Canal de Piaçagüera - Carta 1701 - Bóia de luz nº 5 - NRORD 3392 - Fora de posição - Posição atual: 23° 55'.15 S 46° 20'.39 W.
S 8088	-	Canal de acesso ao porto de Santos - Seção A - Carta 1701 - Alteração em posição de bóias em virtude de dragagem: Bóia de luz nº 3 - NRORD 3328 - 23° 59'.82 S 46° 19'.75 W - Nova posição: 23° 59'.79 S 46° 19'.67 W; e Bóia de luz nº 5 - NRORD 3336 - 23° 59'.65 S 46° 19'.27 W - Nova posição: 23° 59'.63 S 46° 19'.21 W.

**2003**

S 7111	-	Porto do Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Observadas profundidades inferiores a 12 metros junto à margem esquerda do canal - Trecho compreendido entre a bóia nº 6 - NRORD 4032 e a bóia nº 8 - NRORD 4036.
S 7221	-	Baía de Guanabara - Proximidades da ponta da Armação - Carta 1515 - Estabelecidas em caráter provisório bóias de luz especiais - Sinalizando área do cais em construção do Complexo Naval da Ponta da Armação: Bóia de luz Ponta da Armação nº 1 - 22° 53'.18 S 43° 08'.17 W - Característica: Lp.A - Fase detalhada: A 0,5 - Ecl 2,5 - Período: 3 segundos - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas; e Bóia de luz Ponta da Armação nº 2 - 22° 53'.03 S 43° 08'.15 W - Característica: Lp.A - Fase detalhada: A 0,5 - Ecl 2,5 - Período: 3 segundos - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas.
S 7366	26° 16'.45 S 48° 40'.47 W	Canal de acesso a Joinville - Carta 1805 ER - Bóia de luz Pedras da Cruz - NRORD 3806 - Apagada.
S 7367	26° 15'.88 S 48° 40'.78 W	Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Farolete Pernambuco - NRORD 3805 - Apagado.
S 7420	-	Proximidades da enseada de Abraão - Carta 1621 - Embarcação Mestre Genésio naufragada entre as ilhas do Meio, do Pau a Pino e da Ponta Grossa.

**- II -  
COSTA SUL**

S 7466	26° 13'.15 S 48° 38'.03 W	Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Estabelecida em caráter provisório bóia de luz na posição - Característica: Rápido verde.
S 7467	26° 13'.05 S 48° 38'.33 W	Porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Farolete Laje Grande de Baixo - NRORD 3772 - Desativado e substituído por bóia de luz na posição: 26° 13'.03 S 48° 38'.20 W - Característica: rápido encarnado.
S 7490	22° 51'.84 S 43° 07'.95 W	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha do Viana - Carta 1515 - Existência de bóia de amarração tipo tonel na posição.
S 7566	22° 52'.77 S 43° 07'.18 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao porto de Niterói - Carta 1515 - Bóia cega Niterói nº 1 - NRORD RJ-70 - Fora de posição - Posição atual: 22° 52'.73 S 43° 07'.18 W.
S 7569	22° 51'.74 S 43° 11'.42 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao estaleiro Ishibras - Carta 1512 - Bóia cega Ishibras nº 1 - NRORD RJ-580 - Fora de posição - Posição atual: 22° 51'.72 S 43° 11'.40 W.
S 7570	22° 51'.82 S 43° 11'.41 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao estaleiro Ishibras - Carta 1512 - Bóia cega Ishibras nº 2 - NRORD RJ-550 - Fora de posição - Posição atual: 22° 51'.85 S 43° 11'.50 W.
S 7651	22° 52'.75 S 43° 07'.08 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao porto de Niterói - Carta 1515 - Bóia cega Niterói nº 2 - NRORD RJ 0075 - Fora de posição - Posição atual: 22° 52'.68 S 43° 07'.08 W.
S 7674	22° 51'.76 S 43° 12'.37 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao estaleiro Ishibras - Carta 1512 - Bóia cega Ishibras nº 5 - NRORD RJ-565 - Fora de posição - Posição atual: 22° 51'.73 S 43° 12'.38 W.
S 7776	26° 27'.10 S 48° 35'.63 W	Rio Araquari - Proximidades de São Francisco do Sul - Carta 1830 - Farolete Araquari (Molhe Norte) - NRORD 3810 - Retirado.
S 7979	22° 54'.37 S 43° 09'.16 W	Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Villegagnon - Área de Fundeio nº 2 - Carta 1511 - Existência de amarra na posição.
S 8166	-	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha de Mocanguê - Cais norte da Base Naval do Rio de Janeiro - Carta 1515 - Realização de dragagem - Área delimitada pelas posições: 22° 52'.08 S 43° 08'.01 W, 22° 52'.05 S 43° 08'.04 W, 22° 52'.06 S 43° 08'.18 W e 22° 52'.09 S 43° 08'.21 W - Início: 01/OUT/03.
S 8454	32° 08'.11 S 52° 06'.12 W	Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Próximo ao Terminal de Pesca - Carta 2101 - Estabelecida bóia de luz especial na posição - Característica: R.A - Fase detalhada: A 0,5 Ecl. 0,5 - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas - Sinalizando equipamento de pesquisa - Correntógrafo.
S 8467	-	Barra do rio São Francisco do Sul - Carta 1804 - Dragagem em execução - Área compreendida entre as posições: 26° 09'.15 S 48° 32'.79 W, 26° 09'.01 S 48° 32'.15 W, 26° 11'.12 S 48° 29'.77 W, 26° 10'.99 S 48° 29'.66 W, 26° 08'.58 S 48° 32'.40 W e 26° 09'.03 S 48° 32'.99 W - Início 06/DEZ/03.
<b>2004</b>		
S 7052	22° 53'.11 S 43° 12'.77 W	Baía de Guanabara - Porto do Rio de Janeiro - Carta 1511 - Bóia de luz nº 11 - NRORD 2644 - Retirada.

- II -  
COSTA SUL

S 7189	27° 32'.89 S 48° 33'.94 W	Canal Norte de Santa Catarina - Carta 1904 - Farolete Guarazes - G 0572 Destruído - Substituído temporariamente por bóia de luz de bombordo na posição 27° 32'.91 S 48° 33'.98 W - Característica: Lp(3) V. 12 s - Fase detalhada V.0,5 Ecl. 1,5 - V.0,5 Ecl. 1,5 - V.0,5 Ecl. 7,5 - Alcance luminoso de 5 milhas náuticas.
S 7254	22° 46'.53 S 43° 08'.42 W	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha de Nhanquetá - Carta 1531 - Baliza ilha Nhanquetá nº 1 - NRORD RJ-270 - Desaparecida.
S 7338	22° 58'.99 S 43° 57'.57 W	Baía de Sepetiba - Canal principal de acesso ao porto de Sepetiba - Carta 1623 - Bóia de luz nº 6 - NRORD 2848 - Luz não confiável.
S 7381	23° 05'.61 S 44° 16'.91 W	Proximidades da ponta do Bananal - Carta 1632 - Plataformas Petrobras XXII e Ocean Yatzy fundeadas na posição.
S 7433	22° 52'.04 S 43° 07'.24 W	Baía de Guanabara - Próximo das ilhas do Mocanguê e da Conceição - Carta 1515 - Bóia de luz Laje do Wilson - NRORD 2452.1 - Fora de posição - Posição atual: 22° 52'.00 S 43° 07'.33 W.
S 7443	22° 53'.50 S 43° 08'.87 W	Baía de Guanabara - Área de fundeio nº 1 - Carta 1511 - Plataforma Pride Rio de Janeiro fundeada na posição.
S 7446	-	Porto de Rio Grande - Canal de acesso ao porto Novo - Carta 2101 - Alteração em posição de bóias por motivo de dragagem: Bóia de luz nº 2 - NRORD 4092 - 32° 03'.68 S 52° 04'.35 W - Fora de posição - Posição atual: 32° 03'.68 S 52° 04'.34 W; e Bóia de luz nº 4 NRORD 4100 - 32° 03'.32 S 52° 04'.31 W - Fora de posição - Posição atual : 32° 03'.23 S 52° 04'.26 W.
S 7524	-	Porto do Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Alteração provisória em posição de bóias de luz: Bóia de luz nº 1 - NRORD 4012 - 32° 12'.18 S 52° 03'.26 W - Nova posição: 32° 12'.12 S 52° 03'.23 W; Bóia de luz nº 2 - NRORD 4016 - 32° 12'.28 S 52° 03'.34 W - Nova posição: 32° 12'.29 S 52° 03'.39 W; Bóia de luz nº 3 - NRORD 4020 - 32° 11'.89 S 52° 03'.83 W - Nova posição: 32° 11'.83 S 52° 03'.72 W; Bóia de luz nº 7 - NRORD 4048 - 32° 10'.18 S 52° 05'.25 W - Nova posição: 32° 10'.16 S 52° 05'.18 W; Bóia de luz nº 9 - NRORD 4056 - 32° 08'.93 S 52° 05'.80 W - Nova posição: 32° 08'.90 S 52° 05'.72 W; e Bóia de luz nº 11 - NRORD 4068 - 32° 07'.92 S 52° 06'.02 W - Nova posição: 32° 07'.90 S 52° 05'.88 W.
S 7537	22° 45'.40 S 43° 07'.69 W	Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Paquetá - Carta 1501 - Baliza Pedras do Gonçalo - NRORD RJ 235 - Desaparecida.
S 7621	-	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha da Conceição - Carta 1515 - Dique flutuante Afonso Pena fundeado entre as posições: 22° 52'.42 S 43° 07'.60 W e 22° 52'.33 S 43° 07'.73 W.
S 7717	22° 55'.05 S 43° 10'.12 W	Baía de Guanabara - Marina da Glória - Carta 1512 - Farolete Marina da Glória - G 0370 - Luz não confiável.
S 7721	22° 52'.42 S 43° 07'.90 W	Baía de Guanabara - Ilha do Mocanguê - Carta 1515 - Farolete BACS (E) - G 0382.4 - Apagado.
S 7762	22° 49'.41 S 43° 09'.46 W	Baía de Guanabara - Proximidades da ponta da Ribeira - Carta 1512 - Bóia de luz Ponta da Ribeira nº 1 - NRORD 2582.15 - Apagada.

- II -  
COSTA SUL

S 7763	22° 49'.40 S 43° 09'.57 W	Baía de Guanabara - Proximidades da ponta da Ribeira - Carta 1512 - Bóia de luz Ponta da Ribeira nº 3 - NRORD 2582.17 - Apagada.
S 7764	26° 14'.56 S 48° 38'.78 W	Porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Farolete Abreu de Fora - G 0546 - Apagado.
S 7780	-	Canal de acesso ao porto de Paranaguá e Baía de Paranaguá - Carta 1824 - Dragagem em execução - Area compreendida entre as posições: a) 25° 35'.23 S 48° 18'.29 W e 25° 37'.37 S 048° 16'.17 W; b) 25° 31'.40 S 48° 22'.23 W e 25° 34'.52 S 048° 19'.20 W; e c) 25° 29'.41 S 48° 32'.25 W e 25° 30'.10 S 048° 29'.35 W. Início: 01/JUL/04 e Término: 31/OUT/04.
S 7782	23° 00'.02 S 43° 59'.48 W	Baía de Sepetiba - Canal de acesso ao porto de Sepetiba - Carta 1623 - Bóia de luz nº 1 - NRORD 2832 - Fora de posição.
S 7783	22° 59'.94 S 43° 59'.55 W	Baía de Sepetiba - Canal de acesso ao porto de Sepetiba - Carta 1623 - Bóia de luz nº 2 - NRORD 2836 - Fora de posição.
S 7793	24° 00'.10 S 46° 20'.07 W	Baía de Santos - Canal de acesso ao porto de Santos - Carta 1701 - B/P Jairo naufragado nas proximidades da bóia de luz nº 1 na posição.
S 7849	23° 05'.15 S 44° 15'.75 W	Baía da Ilha Grande - Canal de acesso ao TEBIG - Carta 1636 - Bóia de luz nº 13 - NRORD 3016 - Apagada.
S 7884	22° 52'.80 S 43° 12'.47 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao cais do Terminal de Contêineres (TECON) - Carta 1512 - Bóia de luz nº 10 - NRORD 2676.3 - Substituída por bóia cega.
S 7885	26° 13'.03 S 48° 38'.20 W	Porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Ref. Aviso S 7467/03 - Bóia de luz Laje Grande de Baixo - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.08 S 48° 38'.21 W.
S 7886	-	Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Canal da Barra - Carta 1804 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 3 - NRORD 3720 - 26° 09'.48 S 48° 31'.28 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.45 S 48° 31'.22 W; Bóia de luz nº 4 - NRORD 3708 - 26° 10'.36 S 48° 31'.69 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 10'.37 S 48° 30'.46 W; Bóia de luz nº 5 - NRORD 3732 - 26° 09'.19 S 48° 31'.69 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.13 S 48° 31'.59 W; Bóia de luz nº 6 - NRORD 3712 - 26° 09'.95 S 48° 30'.82 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.95 S 48° 30'.89 W; Bóia de luz nº 7 - NRORD 3740 - 26° 08'.97 S 48° 32'.01 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 08'.82 S 48° 32'.19 W; Bóia de luz nº 8 - NRORD 3724 - 26° 09'.55 S 48° 31'.36 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.55 S 48° 31'.29 W; Bóia de luz nº 10 - NRORD 3728 - 26° 09'.27 S 48° 31'.68 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.24 S 48° 31'.67 W; Bóia de luz nº 12 - NRORD 3736 - 26° 09'.07 S 48° 32'.11 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 08'.98 S 48° 32'.03 W; Bóia de luz nº 14 - NRORD 3744 - 26° 09'.13 S 48° 32'.53 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.07 S 48° 32'.49 W; Bóia de luz Banco da Galharada - NRORD 3748 - 26° 09'.23 S 48° 33'.53 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.27 S 48° 33'.36 W; Bóia de luz Pampas - NRORD 3768 - 26° 11'.59 S 48° 35'.72 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 11'.58 S 48° 35'.67 W; Bóia de luz Laje da Marcelina - NRORD 3780 - 26° 13'.70 S 48° 38'.31 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.68 S 48° 38'.25 W;

- II -  
COSTA SUL

		<p>Bóia de luz Laje do Barata - NRORD 3784 - 26° 13'.72 S 48° 38'.49 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.70 S 48° 38'.45 W;          Bóia cega Laje do Muchochinho - NRORD SC-15 - 26° 14'.33 S 48° 38'.73 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 14'.33 S 48° 38'.74 W;          Bóia cega Laje Paranaguá-Mirim - NRORD SC-5 - 26° 13'.44 S 48° 37'.73 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.49 S 48° 37'.79 W;          Bóia de luz Badejo - NRORD 3776 - 26° 13'.53 S 48° 38'.21 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.50 S 48° 38'.17 W;          Bóia de luz Parcel da Torre - NRORD 3788 - 26° 13'.70 S 48° 38'.69 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.68 S 48° 38'.63 W;          Bóia cega Laje do Camacho - NRORD SC-20 - 26° 14'.53 S 48° 38'.47 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 14'.51 S 48° 38'.47 W;          Bóia cega Laje da Rocega - NRORD SC-50 - 26° 15'.03 S 48° 39'.63 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 14'.99 S 48° 39'.53 W;          Bóia cega Laje do Emídio - NRORD SC-35 - 26° 14'.80 S 48° 38'.90 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 14'.79 S 48° 38'.89 W; e          Baliza Laje do Abreu de Dentro - NRORD SC-25 - 26° 14'.73 S 48° 38'.60 W - Desaparecida.</p>
S 7904	22° 50'.50 S 43° 06'.24 W	Baía de Guanabara - Carta 1512 - Baliza Coroa da Ilha das Flores - NRORD RJ-150 - Destruída.
S 7906	-	<p>Barra de Cananéia - Carta 1703 - Situação atual do balizamento:          Bóia de luz Cananéia nº 2 - NRORD 3508.2 - 25° 04'.52 S 47° 50'.98 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 04'.55 S 47° 50'.92 W;          Bóia de luz Cananéia nº 4 - NRORD 3508.4 - 25° 04'.35 S 47° 51'.40 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 04'.18 S 47° 51'.91 W; e          Bóia de luz Cananéia nº 5 - NRORD 3508.5 - 25° 04'.11 S 47° 51'.88 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 03'.99 S 47° 52'.09 W.</p>
S 7910	-	Baía de Guanabara - Carta 1515 - Ref. Aviso G 86(T)/04 - Plataforma Jagson Pionner (ex-Chaparral) - Apagada - Oferecendo perigo à navegação.
S 7922	26° 55'.25 S 48° 37'.36 W	Proximidades do porto de Itajaí - Carta 1801 - Bóia de luz Santa Tereza - NRORD 3864 - Retirada.
S 7931	22° 53'.93 S 43° 10'.08 W	Baía de Guanabara - Proximidades do molhe da ilha Fiscal - Carta 1515 - Existência de ferro na posição.
S 7955	-	<p>Baía de Guanabara - Proximidades da ilha Redonda de Dentro - Carta 1512 - Existência de 2 tubos brancos com 3 metros de altura, portando equipamento luminoso tipo Giroflex com característica e alcance luminoso desconhecidos, um ao lado do farolete Dolfim Sudoeste - NRORD 2502 - Posição: 22° 48'.13 S 43° 07'.23 W e outro ao lado do farolete Dolfim Alinhamento Nordeste - NRORD 2503 - Posição: 22° 48'.10 S 43° 07'.22 W.</p>
S 7961	32° 11'.20 S 52° 04'.52 W	Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Estabelecida provisoriamente bóia de luz especial na posição - Característica: Lp.A - Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5 - Período: 4 segundos - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas.
S 7964	-	<p>Canal de acesso ao porto de Paranaguá - Cartas 1821 e 1822 - Situação atual do balizamento:          Bóia de luz nº 1 - NRORD 3524 - 25° 37'.30 S 48° 16'.26 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 37'.33 S 48° 16'.23 W, alcance reduzido e soçobrada;          Bóia de luz nº 1A - NRORD 3529.2 - 25° 36'.95 S 48° 16'.62 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 36'.97 S 48° 16'.58 W;          Bóia de luz nº 2A - NRORD 3529.3 - 25° 37'.04 S 48° 16'.74 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 37'.04 S 48° 16'.71 W;</p>

- II -  
COSTA SUL

- Bóia de luz nº 3 - NRORD 3532 - 25° 36'.51 S 48° 17'.01 W - Fora de posição  
- Posição atual: 25° 36'.53 S 48° 16'.92 W;  
Bóia de luz nº 4A - NRORD 3537.3 - 25° 36'.26 S 48° 17'.52 W - Fora de  
posição - Posição atual: 25° 36'.28 S 48° 17'.54 W;  
Bóia de luz nº 5 - NRORD 3540 - 25° 35'.83 S 48° 17'.83 W - Fora de posição  
- Posição atual: 25° 35'.87 S 48° 17'.80 W;  
Bóia de luz nº 7 - NRORD 3548 - 25° 34'.98 S 48° 18'.75 W - Fora de posição  
- Posição atual: 25° 35'.03 S 48° 18'.71 W; e  
Bóia de luz nº 12 - NRORD 3568 - 25° 33'.53 S 48° 20'.38 W - Alcance  
reduzido.
- S 7965 - Baía de Paranaguá - Canal de acesso ao terminal Ponta do Félix e Antonina -  
Carta 1823 - Situação atual do balizamento:  
Bóia de luz nº 1 - NRORD 3684.1 - 25° 29'.72 S 48° 33'.50 W - Fora de  
posição - Posição atual: 25° 29'.75 S 48° 33'.52 W;  
Bóia de luz nº 2 - NRORD 3684.12 - 25° 29'.78 S 48° 33'.52 W - Fora de  
posição - Posição atual: 25° 29'.79 S 48° 33'.57 W;  
Bóia de luz nº 3 - NRORD 3684.15 - 25° 29'.48 S 48° 34'.20 W - Fora de  
posição - Posição atual: 25° 29'.51 S 48° 34'.17 W;  
Bóia de luz nº 4 - NRORD 3684.16 - 25° 29'.55 S 48° 34'.22 W - Fora de  
posição - Posição atual: 25° 29'.58 S 48° 34'.23 W;  
Bóia de luz nº 5 - NRORD 3684.2 - 25° 29'.35 S 48° 35'.53 W - Alcance  
reduzido;  
Bóia de luz nº 7 - NRORD 3684.25 - 25° 28'.95 S 48° 37'.06 W - Fora de  
posição - Posição atual: 25° 28'.96 S 48° 37'.07 W e apagada;  
Bóia de luz nº 8 - NRORD 3684.26 - 25° 28'.99 S 48° 37'.08 W - Fora de  
posição - Posição atual: 25° 29'.01 S 48° 37'.09 W e sem marca de tope;  
Bóia de luz nº 9 - NRORD 3684.3 - 25° 28'.56 S 48° 38'.44 W - Fora de  
posição - Posição atual: 25° 28'.58 S 48° 38'.45 W;  
Bóia de luz nº 10 - NRORD 3684.32 - 25° 28'.60 S 48° 38'.45 W - Sem marca  
de tope e alcance reduzido;  
Bóia de luz nº 11 - NRORD 3684.35 - 25° 28'.35 S 48° 39'.15 W - Fora de  
posição - Posição atual: 24° 28'.38 S 48° 39'.16 W;  
Bóia de luz nº 14 - NRORD 3684.42 - 25° 28'.12 S 48° 39'.64 W - Fora de  
posição - Posição atual: 25° 28'.19 S 48° 39'.71 W e apagada;  
Bóia de luz nº 15 - NRORD 3684.45 - 25° 27'.58 S 48° 40'.10 W - Fora de  
posição - Posição atual: 25° 27'.65 S 48° 40'.09 W;  
Bóia de luz nº 17 - NRORD 3684.5 - 25° 27'.32 S 48° 40'.16 W - Fora de  
posição - Posição atual: 25° 27'.35 S 48° 40'.17 W e apagada;  
Bóia de luz nº 19 - NRORD 3684.52 - 25° 27'.13 S 48° 40'.39 W - Fora de  
posição - Posição atual: 25° 27'.16 S 48° 40'.40 W e apagada;  
Baliza Emboguaçu - NRORD PR-115 - 25° 30'.34 S 48° 33'.48 W -  
Desaparecida;  
Bóia cega Laje Grande - NRORD PR-125 - 25° 27'.06 S 48° 40'.57 W - Fora  
de posição - Posição atual: 25° 27'.03 S 48° 40'.58 W; e  
Bóia cega Laje do Boião - NRORD PR-140 - 25° 26'.80 S 48° 41'.00 W - Fora  
de posição - Posição atual: 25° 26'.78 S 48° 41'.00 W.
- S 7985 - Canal de acesso ao terminal Ponta do Félix - Carta 1823 - Navegação  
suspensa temporariamente no período noturno em virtude da atual deficiência  
de seu balizamento.
- S 7989 - Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Proximidades da praia de  
Charitas - Carta 1511 - Dragagem em execução - Draga Mantaro com apoio  
de rebocador Urupema - Comprimento do dispositivo 200 metros - Início:  
03/SET/04.
- S 7996 23° 55'.08 S Porto de Santos - Canal de Piaçagüera - "Seção B" - Carta 1701 - Bóia de luz  
46° 21'.68 W nº 9 - NRORD 3408 - Fora de posição em virtude de dragagem - Posição  
atual: 23° 55'.05 S 46° 21'.48 W.

**LAGOA DOS PATOS**

(Balizamento sob a responsabilidade da Superintendência dos Portos e Hidrovias do Estado do Rio Grande do Sul)

**LOCAIS**

**2001**

- P 8168 - Proximidades de São Lourenço do Sul - Carta 2140 - Faroletes estabelecidos em novas posições e bóias cegas estabelecidas provisoriamente:  
Farolete São Lourenço - G 0630.4 - 31° 23'.40 S 51° 57'.45 W - Nova posição: 31° 23'.36 S 51° 57'.45 W;  
Farolete São Lourenço (curva) - G 0630.2 - 31° 22'.81 S 51° 57'.96 W - Nova posição: 31° 22'.84 S 51° 57'.98 W;  
Bóia cega nº 1 - 31° 23'.30 S 51° 57'.43 W;  
Bóia cega nº 3 - 31° 23'.06 S 51° 57'.73 W;  
Bóia cega nº 4 - 31° 23'.10 S 51° 57'.74 W; e  
Bóia cega nº 6 - 31° 22'.85 S 51° 57'.99 W.
- P 8310 31° 46'.42 S 52° 10'.72 W Canal da Coroa do Meio - Carta 2103 - Farolete Laranja - G 0628.6 - Substituído temporariamente por bóia de luz.
- P 8321 31° 57'.25 S 52° 04'.73 W Canal de São José do Norte - Carta 2102 - Farolete Diamante nº 22 - G 0627.6 - Desaparecido - Substituído temporariamente por bóia de luz.

**2002**

- P 7367 - Canais: São José do Norte, da Setia e da Feitoria - Cartas 2102 e 2105 - Existência de calões:  
**Canal São José do Norte**  
Calões invadindo o canal entre o farolete Diamante nº 22, farolete Baleias nº 25 e bóia cega nº 24;  
**Canal da Setia**  
Calões invadindo o canal entre as bóias cegas nºs 33 e 36;  
**Canal da Feitoria**  
Calões invadindo o canal entre a baliza nº 75 e a bóia de luz nº 74.

**2003**

- P 7914 31° 50'.27 S 52° 10'.42 W Canal da Setia - Carta 2102 - Bóia cega nº 40 - NRORD RS 75 - Desaparecida.
- P 8456 30° 12'.77 S 51° 15'.35 W Canal do Leitão - Carta 2109 - Farolete nº 120 - NRORD 4584 - Substituído temporariamente por bóia de luz.

**2004**

- P 7576 30° 15'.48 S 51° 11'.67 W Canal de Belém - Carta 2108 - Farolete nº 116 - NRORD 4576 - Substituído temporariamente por bóia de luz.

**BACIA AMAZÔNICA**

**LOCAIS**

**1997**

- A 7634 00° 35'.70 S 48° 26'.60 W Rio Pará - Carta 303 - B/P Crustamar IV naufragado na posição aproximada.



- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**1998**

A 7936 02° 11'.10 S Rio Tocantins - Proximidades de Cametá - Croqui do rio Tocantins - Folha 3 -  
49° 26'.10 W Grande assoreamento nas proximidades da posição, com menor profundidade  
de 2.5 metros.

**2000**

A 7019 - Rio Guamá e rio Capim - Croqui nº 14 - Área interdita à navegação de  
comboios e balsas - Trecho de 0.15 milha náutica - Montante e jusante da  
ponte no município de São Miguel do Guamá.

A 7444 01° 33'.43 S Estreitos - Furo dos Macacos - Carta 4342 A - Embarcação naufragada na  
50° 35'.40 W posição aproximada.

A 7550 - Rio Amazonas - Paraná do Mocambo - Carta 4105A - Banco estendendo-se -  
Áreas delimitadas entre:  
Margem esquerda  
02° 30'.00 S 57 10'.30 W, 02° 28'.80 S 57 10'.80 W, 02° 27'.60 S  
57 12'.00 W, 02° 27'.60 S 57 13'.30 W, 02° 27'.80 S 57 15'.00 W e  
02° 28'.80 S 57 16'.60 W; e  
Margem direita  
02° 30'.00 S 57 11'.10 W, 02° 29'.00 S 57 11'.40 W, 02° 28'.70 S  
57 11'.80 W e 02° 28'.30 S 57 13'.20 W.

A 7752 - Rio Japurá - Croqui rio Japurá FL 35:  
ALFA - Costa da Serrinha - Milhagem 377 - Presença de pedras avançando  
até 0,4 milha náutica para meio rio, margem direita, extensão de 0,38 milha  
náutica - Profundidade mínima de 5 metros não reduzido - Descobre período  
da seca;  
BRAVO - Milhagem 379 - 2 milhas náuticas jusante do casco - Presença de  
pedras junto margem direita - Com 200 metros de extensão - Profundidade  
mínima de 3,20 metros não reduzido - Descobre período da seca; e  
CHARLIE - Milhagem 382 - Área cartografada com banco - Margem esquerda  
proximidades ponta jusante ilha Patauí - Profundidade mínima de 8,80 metros  
não reduzido - Não descobre período da seca.

A 8312 - Rio Amazonas - Carta 4101B - Ilha Aruans - Alterações batimétricas ao longo  
de toda sua extensão - A partir da ponta montante até 3,5 milhas náuticas a  
jusante - Registrando profundidade de até 5,4 metros.

**2001**

A 8150 - Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Boi - Carta 4105 B - Existência de  
banco de areia aflorado com aproximadamente 1000 metros de comprimento  
na calha principal - Delimitado pelas posições: 03° 12'.08 S 58° 14'.38 W,  
03° 12'.32 S 58° 14'.25 W, 03° 12'.02 S 58° 13'.50 W e 03° 12'.25 S  
58° 13'.75 W.

A 8167 01° 48'.40 S Rio Tocantins - Carta 305 - Assoreamento - Ponta a jusante da ilha Batuque -  
49° 10'.60 W Profundidade inferior a 2 metros na posição.

A 8293 - Canal oeste da ilha do Curuá - Carta 4103A - Existência de assoreamento -  
Trecho compreendido entre as posições: 02° 16'.00 S 54° 03'.75 W e  
02° 19'.00 S 54° 03'.75 W - Encontradas profundidades de até 4,7 metros.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

A 8355 01° 27'.59 S Rio Trombetas - Carta 4402B - Farolete nº 58 - NRORD 411.36 - Estabelecido na posição - Característica: R (3) V - Período: 10 seg. - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 7,5 - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas - Altura: 7 metros - Alcance geográfico: 9 milhas náuticas - Descrição: estrutura tipo tubulão na cor branca.

A 8380 01° 27'.60 S Rio Trombetas - Carta 4402B - Bóia de luz estabelecida temporariamente na posição - Característica: R(2)V - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 3,5 - Período: 5 seg - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas.

**2002**

A 7376 - Rio Pará - Carta 315 - Existência de área de fundeadouro para inspeção sanitária delimitada pelos paralelos: 01° 05'.00 S e 01° 06'.50 S e pelos meridianos: 48° 30'.00 W e 48° 28'.50 W.

A 7995 01° 28'.60 S Rio Guamá - Carta 320 - Flutuante parcialmente submerso na posição 48° 28'.60 W aproximada.

A 8044 01° 56'.40 S Rio Tocantins - Croqui de navegação - Folha nº 2 - Proximidades da ilha Marrequinha - Alteração na batimetria - Encontrada profundidade inferior a 2 metros na posição. 49° 14'.60 W

**2003**

A 7026 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-C12 - Grandes alterações na batimetria - Canal Norte da ilha Pescada completamente assoreado - Navegantes deverão navegar junto à costa sul da Ilha Pescada e da ilha Flexal.

A 7027 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-D8 - Alteração na batimetria com surgimento da ilha nas posições 03° 47'.25 S 69° 23'.44 W, 03° 49'.10 S 69° 23'.50 W, 03° 48'.30 S 69° 23'.53 W, 03° 48'.30 S 69° 23'.44 W.

A 7028 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-D3 - Abertura do canal ao sul da ilha Amataxiro com menores profundidades nas bocas montante e jusante do paraná de São Cristóvão, 5,5 e 5,6 metros respectivamente.

A 7146 - Rio Amazonas - Carta 203 - Proximidades da bóia de luz Carolina - NRORD 80 - Alteração em batimetria - Existência de banco de areia descobrindo na baixa-mar delimitado por: 00° 24'.80 N 50° 30'.50 W, 00° 25'.80 N 50° 31'.00 W, 00° 24'.80 N 50° 29'.70 W e 00° 25'.80 N 50° 29'.70 W.

A 7386 - Rio Amazonas - Carta 4101B - Proximidades da ilha Grande Taiacuí - Existência de profundidades menores entre as posições: 01° 19'.38 S 51° 53'.76 W e 01° 19'.85 S 51° 53'.88 W - Menor profundidade encontrada 12 metros - Os navegantes deverão navegar na margem direita do canal.

A 7794 - Próximo da ilha Maruim - Cartas 4101B e 4201A - Existência de assoreamento a oeste da ilha Maruim até as posições: 01° 09'.74 S 51° 52'.48 W, 01° 09'.83 S 51° 53'.10 W, 01° 10'.60 S 51° 53'.67 W e 01° 11'.11 S 51° 53'.27 W - Com menor profundidade encontrada de 10,5 metros na posição: 01° 10'.35 S 51° 53'.31 W - Navegantes deverão manter-se na distância de até 0,4 milhas da margem esquerda do rio no referido trecho.

A 7867 00° 12'.47 S Proximidades da ilha Salvador - Carta 4101A - Bóia de luz Passagem de 51° 17'.22 W Mazagão - NRORD 141 - Nova posição: 00° 12'.51 S 51° 16'.94 W.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

A 7896	-	Rio Negro - Próximo a Manaus - Carta 4110 - Existência de cabo submarino entre a ponta do Ouvidor na posição: 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W e ilha do Camarão na posição: 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W.
A 8288	00° 12'.36 S 51° 16'.51 W	Proximidades de Santana - Carta 4101 A - Bóia de luz Banco Salvador - NRORD 140 - Fora de posição - Posição atual: 00° 11'.73 S 51° 16'.00 W.
A 8337	-	Rio Amazonas - Enseada do Carapaná - Carta 4104 A - Alteração na batimetria - Assoreamento com formação de banco entre as posições: 01° 59'.00 S 55° 47'.50 W, 01° 58'.50 S 55° 43'.00 W, 01° 59'.50 S 55° 43'.00 W, 02° 00'.50 S 55° 45'.00 W e 02° 00'.50 S 55° 47'.00 W - Navegantes deverão manter-se na distância de 0.2 a 0.4 da milha da margem direita do rio no referido trecho.
A 8386	02° 18'.15 S 54° 06'.75 W	Proximidades da ilha do Curuá - Carta 4103A - Farolete Curuá - G 0059.32 - Reconstruído em nova posição: 02° 18'.30 S 54° 06'.75 W.
A 8419	-	Rio Amazonas - Proximidades das ilhas do Caldeirão - Carta 4104B - Alteração em contorno e batimetria: a) Contorno atual local delimitado pelas posições: 02° 20'.10 S 56° 20'.00 W, 02° 18'.70 S 56° 18'.00 W, 02° 17'.00 S 56° 17'.20 W e 02° 15'.00 S 56° 16'.80 W - Virtude erosão margem direita do rio Amazonas neste trecho. b) Existência de assoreamento com banco entre a ponta à jusante das ilhas Caldeirão e as posições: 02° 17'.90 S 56° 19'.20 W, 02° 15'.80 S 56° 17'.60 W, 02° 14'.60 S 56° 17'.50 W e 02° 14'.60 S 56° 18'.00 W. A navegação deverá ser feita a 0.3 milha da margem direita do rio Amazonas no referido trecho.
<b>2004</b>		
A 7105	-	Rio Pará - Furo do Maguari - Ponte de Outeiro - Carta 316 - Área interdita à navegação entre as posições: 01° 16'.70 S 48° 27'.70 W 01° 16'.60 S 48° 26'.50 W.
A 7135	01° 54'.50 S 53° 50'.00 W	Rio Amazonas - Proximidades do farolete Peregrino - Carta 4103A - B/M São Geraldo III - Naufragado na posição.
A 7699	-	Rio Amazonas - Proximidades do Arquipélago Jurupari - Carta 204 - Existência de assoreamento na margem direita entre as posições 00° 14'.20 N 50° 36'.90 W e 00° 11'.40 N 50° 39'.80 W - Menor profundidade encontrada 9 metros na posição 00-11.90N 050-39.40W.
A 7809	00° 11'.39 N 50° 47'.15 W	Rio Amazonas - Proximidades de Macapá - Carta 204 - Farol Pau Cavado - G 0007.5 - Apagado e respondedor radar (RACON) inoperante.
A 7823	06° 37'.28 S 69° 31'.23 W	Rio Juruá - Croqui nº 33 - Casco soçobrado a 1 milha náutica à jusante da praia Três Unidos (margem esquerda) na posição.
A 7863	-	Rio Trombetas - Cartas 4401B e 4402B - Bóias de luz estabelecidas em novas posições: Bóia de luz nº 9 - NRORD 410.21 - 01° 46'.56 S 55° 52'.12 W - Nova posição: 01° 46'.35 S 55° 52'.03 W; Bóia de luz nº 10 - NRORD 410.32 - 01° 46'.15 S 55° 52'.50 W - Nova posição: 01° 46'.20 S 55° 52'.19 W; Bóia de luz nº 11 - NRORD 410.24 - 01° 46'.25 S 55° 52'.26 W - Nova posição: 01° 46'.09 S 55° 52'.19 W; Bóia de luz nº 15 - NRORD 410.3 - 01° 42'.29 S 55° 54'.82 W - Nova posição: 01° 43'.02 S 55° 54'.37 W; e Bóia de luz nº 36 - NRORD 410.85 - 01° 31'.79 S 56° 14'.48 W - Nova posição: 01° 31'.90 S 56° 14'.36 W.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

A 7994    02° 18'.30 S    Proximidades da ilha do Curuá - Carta 4103 A - Farolete Curuá - G 0059.32 -  
54° 06'.75 W    Apagado.

**GERAL**

**NAVAREA V**

**2001**

G 1259    -    Conhecimento Geral.  
Atlântico Sul - Brasil - Carta 1 - Cabo submarino estabelecido entre as posições:  
03° 45'.90 S 38° 26'.40 W,    02° 58'.00 S 36° 30'.00 W,  
03° 04'.00 S 35° 23'.00 W,    03° 20'.80 S 34° 47'.10 W,  
04° 42'.90 S 33° 55'.00 W,    06° 34'.60 S 33° 01'.30 W,  
05° 40'.50 S 33° 24'.10 W,    08° 05'.60 S 32° 55'.60 W,  
10° 16'.50 S 33° 01'.20 W,    11° 29'.60 S 33° 12'.94 W,  
12° 36'.60 S 33° 13'.70 W,    13° 53'.70 S 33° 29'.30 W,  
15° 46'.90 S 33° 41'.80 W,    17° 40'.10 S 33° 54'.30 W,  
19° 17'.30 S 34° 02'.30 W,    20° 48'.30 S 34° 18'.90 W,  
21° 22'.90 S 34° 41'.70 W,    22° 19'.00 S 35° 50'.00 W,  
23° 32'.00 S 37° 24'.00 W,    23° 58'.00 S 39° 08'.00 W,  
23° 59'.00 S 40° 40'.00 W,    23° 54'.00 S 41° 38'.00 W,  
23° 54'.09 S 41° 39'.05 W,    23° 54'.07 S 41° 41'.01 W,  
23° 52'.06 S 42° 05'.08 W,    23° 49'.06 S 42° 36'.05 W,  
23° 49'.07 S 42° 37'.01 W e 23° 48'.07 S 42° 51'.06 W.

**LOCAIS**

**2003**

G 7534    -    Lago Paranoá - Proximidades do Palácio da Alvorada - Carta 2791 - Alteração temporária em posição de bóias de luz (Datum C. Alegre):  
Bóia de luz nº 1 - 15° 47'.21 S 47° 49'.37 W - Nova posição: 15° 47'.20 S 47° 49'.52 W;  
Bóia de luz nº 2 - 15° 47'.49 S 47° 49'.01 W - Nova posição: 15° 47'.48 S 47° 49'.04 W;  
Bóia de luz nº 3 - 15° 47'.88 S 47° 49'.48 W - Nova posição: 15° 47'.79 S 47° 49'.51 W.

G 7864    -    Porto de Cabedelo - Carta 830 - Restrição de manobras de atracação e desatracação:  
a) Navios com calado de 27, 28, 29 e 30 pés, manobrar apenas entre os crepúsculos matutino e vespertino observando marés maiores que 1,6 metro, 1,9 metro, 2,2 metros e 2,4 metros, respectivamente.  
b) Navios com calado entre 23 a 26 pés, manobrar apenas durante a preamar.

## CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS  
NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
310	-	-	N 107
400	-	-	N 103
1104	-	-	E 105
1105	-	-	E 105
1107	-	-	E 105
1110	-	-	E 105
1401	-	-	E 104
1410	-	-	E 104
1501	-	-	S 106
1512	-	-	S 106
1517	-	-	S 106

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E  
AVISOS PERMANENTES DA QUINZENA**

**COSTA NORTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**N 78(T)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades das pontas Pecém e Taíba - Existência de ondógrafo

Posição - 03° 29'.52 S 38° 49'.05 W

Detalhes - Existência de ondógrafo na posição.  
Período: MAR/99 a NOV/2005.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 47(T) de 1999.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 600 - 50.

**N 38(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Nordeste da ponta Cajuais - Bóia de luz estabelecida temporariamente

Posição - 04° 38'.83 S 37° 18'.02 W

Característica da luz: Lp(2) B

Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 1,0 - B 0,5 - Ecl. 3,0

Período: 5 segundos

Detalhes - Estabelecida temporariamente na posição uma "bóia de luz perigo isolado" com característica "Lp(2)B. 5s", demarcando existência de tubulão.  
Período: DEZ/01 a DEZ/04.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 51(T) de 2003.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 720 - 700.

**N 64(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Próximo da ponta do Tubarão - Existência de tubulão

Posições: a) 05° 01'.18 S 36° 26'.45 W  
b) 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W

Detalhes - Existência de tubulão com 1.5 metro de comprimento na posição a), demarcado por bóia de luz especial na posição b) com característica: Lp.A.3s.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7353 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 720 - 700.

- III -  
COSTA NORTE

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

Nome - Calçoene

Posição - 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Detalhes - Farol Calçoene reconstruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T) de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 100 - 40 - 4011.

**N 44(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 231 - 300.

**N 93(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 25'.60 S 47° 54'.60 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 310 - 300.

**N 136(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha dos Guarás - Ponta da Tijoca - Farol reconstruído

Nome - Ponta da Tijoca

Posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.30 W

Nova posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.85 W

Novo alcance luminoso: 18 milhas náuticas

Novo alcance geográfico: 15 milhas náuticas

Nova altitude: 35 metros

- III -  
**COSTA NORTE**

Nova altura: 21 metros

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alterações em alcance luminoso, alcance geográfico, altitude e altura, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 127(P) de 2001 e cancela o Aviso-rádio nº N 1282 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 313 - 302 - 303 - 300 - 310 - 40 - 4011.

**N 153(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Areia Branca - Pontal - Farolete reconstruído em nova posição

Nome - Pontal

Posição - 04° 56'.40 S 37° 08'.77 W

Nova posição - 04° 56'.41 S 37° 08'.70 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre cilíndrica de fibra de vidro branca com faixas horizontais pretas

Detalhes: 1 - Farolete reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

2 - Estrutura do antigo farolete retirada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8026 de 2002.

Carta que será afetada - Nº 703.

**N 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Obra sobre água - Ponte

Proximidades de - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) construída.  
Vila Samupará  
(Folha nº 3 do Croqui)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 83(P) de 2001.

**N 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Belém - Proximidades do 4º Distrito Naval - Alteração em banco

Posições: a) 01° 29'.22 S 48° 29'.95 W  
b) 01° 29'.31 S 48° 30'.08 W  
c) 01° 29'.04 S 48° 30'.69 W  
d) 01° 28'.91 S 48° 30'.82 W  
e) 01° 28'.67 S 48° 30'.88 W

Detalhes - Banco estendendo-se para sudoeste até as posições a), b), c), d) e e) com profundidades inferiores a 4 metros.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 22(P) de 2000.

Carta que será afetada - Nº 304.



- III -  
**COSTA NORTE**

**N 93(P)/04 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Canal Grande do Curuá - Existência de assoreamento

Posições: a) 00° 57'.50 N 49° 42'.47 W  
b) 00° 57'.28 N 49° 42'.38 W  
c) 00° 57'.17 N 49° 42'.56 W  
d) 00° 56'.98 N 49° 42'.85 W

Detalhes - Banco do Meio, deslocando-se para o meio do canal, com profundidades menores encontradas nas posições:

- a) profundidade de 5.5 metros
- b) profundidade de 5.6 metros
- c) profundidade de 7.4 metros
- d) profundidade de 6.6 metros.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 1172 de 2003.

Cartas que serão afetadas - N°s 201 - 210.

**N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ**

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

Detalhes - Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7288 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 703 - 720.

**AVISOS PERMANENTES**

**N 103/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

NE da baía dos Lençóis - Recife Manoel Luís - Alteração em posição de barca-farol

Nome - Barca-farol Manoel Luís

Posições: a) 00° 48'.97 S 44° 15'.83 W  
b) 00° 49'.05 S 44° 15'.83 W

Detalhes - Cancelar da posição a) e inserir na posição b) os símbolos de "barca-farol" e de "respondedor radar (RACON)", permanecendo suas anotações.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0654 de 2004.

Carta afetada [Última correção] - N° 400 e Plano (Manoel Luís) [3ª ed. 25/03/03].

**N 107/04 BRASIL - RIO PARÁ**

Baía de Marajó e canal de acesso ao porto de Belém - Correção em carta

Posição - 01° 20'.00 S 48° 40'.00 W

Detalhes - Inserir na posição a reprodução do trecho que acompanha este aviso.

- III -  
**COSTA NORTE**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº N 14(P) de 2004.

Carta afetada [Última correção] - Nº 310 [44/04].

**COSTA LESTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**E 37(T)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

A leste de Macaé - Existência de bóia cega

Posição - 22° 18'.39 S 40° 06'.41 W

Detalhes - Existência de bóia cega na cor laranja na posição. Para desenvolvimento de trabalhos e prospecção de petróleo, num raio de ação de 700 metros.  
Período: 7/ABR/03 a 7/ABR/05.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4164 de 2003.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

**E 66(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Serviços de dragagem em execução

1) Próximo a Caravelas  
(carta nº 1312)

- Barra Sul - Área entre as posições:

a) 17° 46'.35 S 39° 11'.80 W

b) 17° 48'.58 S 39° 11'.15 W

c) 17° 48'.63 S 39° 11'.23 W

d) 17° 46'.35 S 39° 11'.86 W.

Bóias de luz especiais com característica "R.A" estabelecidas nas extremidades da área, demarcando a dragagem e bóias de amarração estabelecidas nas posições:

e) 17° 47'.57 S 39° 11'.51 W

f) 17° 47'.49 S 39° 11'.54 W.

(Início: 7/DEZ/02)

(Término: 15/SET/04)

2) Porto de Tubarão  
(carta nº 1401)

- Área entre as posições:

a) 20° 17'.56 S 40° 14'.84 W

b) 20° 17'.48 S 40° 14'.70 W

c) 20° 17'.44 S 40° 14'.72 W

d) 20° 17'.53 S 40° 14'.86 W

(Início: 6/MAR/04)

(Término: 30/NOV/04)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 45(T) de 2004.

**E 87(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo ao Focinho do Cabo - Existência de bóia de luz especial equipada com ondógrafo

Posição - 23° 01'.83 S 42° 00'.10 W

Característica da luz: Lp(5) A

- III -  
**COSTA LESTE**

Período: 20 segundos

Alcance luminoso: 4 milhas náuticas

Descrição: 1 metro de diâmetro com triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical

Detalhes - Existência de bóia de luz especial com um (1) metro de diâmetro, na cor laranja, com um triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical, com característica "Lp(5)A. 20s 4M" e equipada com um ondógrafo na posição.  
Período: 18/FEV/03 a 14/JUL/05.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 78(T) de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1503 - 1505 - 1508 - 23000 (INT.2123).

**E 88(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Sudeste do rio Doce - Existência de linhas de fundeio

Posições: a) 19° 54'.40 S 39° 41'.57 W  
b) 20° 02'.25 S 39° 33'.72 W

Detalhes - Existência de linhas de fundeio com bóias submersas a 100 metros de profundidade nas posições.  
(Período: 05/JUL/04 a 05/JAN/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0603 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1420 - 1400.

**E 95(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo das ilhas de Santa Bárbara e Redonda - Existência de hidrofones

Posições: a) 17° 57'.60 S 38° 43'.20 W  
b) 17° 58'.80 S 38° 43'.20 W  
c) 17° 58'.80 S 38° 45'.00 W  
d) 17° 57'.60 S 38° 44'.40 W

Detalhes - Instalados hidrofones em caráter temporário sobre o leito do mar nas posições a), b), c) e d).  
Período: 28/JUN a 17/DEZ/04.  
Obs: as posições estão no datum "Córrego Alegre".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0544 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1311 - 1310 - 1300.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**E 68(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Proximidades da ilha de Itaparica - Existência de área assoreada

Posições aprox.- a) 12° 55'.22 S 38° 37'.55 W  
b) 12° 55'.22 S 38° 37'.08 W  
c) 12° 55'.37 S 38° 37'.11 W

- III -  
**COSTA LESTE**

Detalhes 1 - Existência de assoreamento na área demarcada pelas posições aproximadas a), b) e c), com profundidades variando de 0,0 a 2,0 metros.

2 - A investida para a atracação no terminal marítimo do Bom Despacho somente deverá ser feita com perfeito conhecimento do local.

Cartas que serão afetadas - N<sup>o</sup>s 1101 - 1110.

**E 17(P)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Itabapoana - Barra de Itabapoana - Farol reconstruído em nova posição

Nome - Barra de Itabapoana

Posição - 21° 18'.96 S 40° 57'.65 W

Nova posição: 21° 18'.82 S 40° 57'.95 W (Datum WGS-84)

Característica da luz: Lp. V

Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6 segundos

Intensidade luminosa: 500 cd

Alcance luminoso: 11 milhas náuticas

Alcance geográfico: 9 milhas náuticas

Altura: 6 metros

Descrição: torre cilíndrica em fibra de vidro na cor branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição, permanecendo suas anotações.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n<sup>o</sup> E 4013 de 2003.

Cartas que serão afetadas - N<sup>o</sup>s 1403 - 1400 - 70.

**E 89(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Obras sobre águas - Cais, molhes, quebra-mar, enrocamento, ponte, trapiche, pier, dolfin, terminal de barcas, aterro e passarela

- |   |   |
|---|---|
| 1) Proximidades de Redinha (carta n <sup>o</sup> 802) | - Rio Potengi - Banco das Velhas - Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) em construção. Flutuantes, balsas e rebocadores operando na área delimitada pelas posições:<br>a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W<br>b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W<br>c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W<br>d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W.<br>(Início: 20/DEZ/00)<br>(Obra paralisada) |
| 2) Olinda (carta n <sup>o</sup> 902)                  | - Praia dos Milagres - Aterro hidráulico na área entre as posições:<br>a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05W<br>b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12W   |

- III -  
**COSTA LESTE**

- c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33W
- d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27W
- e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05W.

Com a draga Leblon operando entre a área a ser aterrada e os seguintes pontos para extração de areia a ser utilizada:

- f) 08° 02'.30 S 34° 49'.97W
- g) 08° 01'.55 S 34° 49'.97W.

(Início: 12/SET/00)  
(Obra paralisada)

- 3) Porto de Aracaju (carta nº 1003)
  - Pontal do Propriá - Molhe em construção entre as posições:
    - a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96W
    - b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83W
    - c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80W
    - d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76W.(Término: JUN/04)
  
- 4) Baía de Todos os Santos (cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105)
  - I - Proximidades de Itapagipe - Quebra-mar (Marina) construído entre as posições:
    - a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W
    - b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.Existência de flutuantes na posição:  
12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.
  
  - II - Porto de Salvador - Dolfim construído na posição a) e passarela construída entre as posições:
    - a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W
    - b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.
  
  - III - Madre de Deus - Ponte construída - Posição aproximada:  
12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.
  
  - IV - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe em construção.  
Entre as posições:
    - a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W
    - b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.(Início: 1/DEZ/03)  
(Término: 01/DEZ/04)
  
- 5) Porto de Ilhéus (carta nº 1201)
  - Dolfim em construção na posição: 14° 46'.57 S 39° 01'.62 W.  
(Período: 02/AGO a 01/DEZ/04.)
  
- 6) Barra do Riacho (carta nº 1420)
  - I - Proximidades do terminal de Barra do Riacho - Trapiche construído entre as posições:
    - a) 19° 50'.94 S 40° 03'.65 W
    - b) 19° 50'.84 S 40° 03'.30 W.
  
  - II - Terminal de barcaças construído próximo a posição:  
19° 50'.34 S 40° 03'.60 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 28(P) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº E 7870 de 2004.

**AVISOS PERMANENTES**

**E 104/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía do Espírito Santo - Ilha do Boi e Morro Grande - Existência de alinhamento

- III -  
**COSTA LESTE**

Nome - Farol Ilha do Boi

Posição - a) 20° 18'.64 S 40° 16'.90 W

Nome - Farol Morro Grande

Posição - b) 20° 18'.15 S 40° 18'.60 W

Detalhes - Inserir um alinhamento entre os faróis Ilha do Boi e Morro Grande com marcação aos 287° e no prolongamento a anotação "Alinhamento "A" aos 287° ".

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 59 IP(433.3)]

Cartas afetadas [Última correção] - N°s 1401 [55/04] - 1410 [12/04].

**E 105/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Canal de acesso ao terminal Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Alteração no balizamento

Nome - Fte. Madre de Deus nº 1

Nova denominação - BL Madre de Deus nº 1

Posições: 1) 12° 49'.08 S 38° 33'.80 W  
2) 12° 49'.02 S 38° 33'.91 W

Nome - Fte. Madre de Deus nº 2

Nova denominação - BL Madre de Deus nº 2

Posições: 3) 12° 49'.23 S 38° 34'.19 W  
4) 12° 49'.11 S 38° 34'.19 W

Nome - Fte. Madre de Deus nº 3

Nova denominação - BL Madre de Deus nº 3

Posições: 5) 12° 48'.66 S 38° 33'.90 W  
6) 12° 48'.55 S 38° 34'.14 W

Nome - Fte. Madre de Deus nº 4

Nova denominação - BL Madre de Deus nº 4

Posições: 7) 12° 48'.86 S 38° 34'.30 W  
8) 12° 48'.63 S 38° 34'.32 W

Nome - Fte. Madre de Deus nº 5

Nova denominação - BL Madre de Deus nº 5

Posições: 9) 12° 47'.80 S 38° 34'.50 W  
10) 12° 47'.79 S 38° 34'.52 W

Nome - Fte. Madre de Deus nº 6

Nova denominação - BL Madre de Deus nº 6

- III -  
**COSTA LESTE**

Posições: 11) 12° 47'.86 S 38° 34'.77 W  
12) 12° 47'.81 S 38° 34'.68 W

Nome - Fte. Madre de Deus nº 7

Nova denominação - BL Madre de Deus nº 7

Posições: 13) 12° 46'.74 S 38° 35'.00 W  
14) 12° 47'.05 S 38° 34'.91 W

Nome - Fte. Madre de Deus nº 8

Nova denominação - BL Madre de Deus nº 8

Posições: 15) 12° 47'.17 S 38° 35'.15 W  
16) 12° 47'.11 S 38° 35'.01 W

Nome - Fte. Madre de Deus nº 9

Nova denominação - BL Madre de Deus nº 9

Posições: 17) 12° 46'.07 S 38° 35'.53 W  
18) 12° 46'.52 S 38° 35'.29 W

Nome - Fte. Madre de Deus nº 10

Nova denominação - BL Madre de Deus nº 10

Posições: 19) 12° 46'.65 S 38° 35'.73 W  
20) 12° 46'.18 S 38° 35'.71 W

Nome - Fte. Madre de Deus nº 11

Nova denominação - BL Madre de Deus nº 11

Posições: 21) 12° 45'.48 S 38° 36'.17 W  
22) 12° 46'.08 S 38° 35'.62 W

Nome - Fte. Madre de Deus nº 12

Nova denominação - BL Madre de Deus nº 12

Posições: 23) 12° 46'.20 S 38° 36'.09 W  
24) 12° 45'.45 S 38° 36'.70 W

Nome - BL Madre de Deus nº 13

Posições: 25) 12° 45'.31 S 38° 36'.57 W  
26) 12° 45'.36 S 38° 36'.34 W

Nome - Fte. Madre de Deus nº 14

Nova denominação - BL Madre de Deus nº 14

Posições: 27) 12° 45'.48 S 38° 36'.73 W  
28) 12° 45'.40 S 38° 37'.15 W

Nome - Fte. Madre de Deus nº 15

Nova denominação - BL Madre de Deus nº 15

- III -  
**COSTA LESTE**

Posições: 29) 12° 45'.24 S 38° 37'.03 W  
30) 12° 45'.25 S 38° 37'.04 W

Nome - Fte. Madre de Deus nº 16

Nova denominação - BL Madre de Deus nº 16

Posições: 31) 12° 45'.42 S 38° 37'.14 W  
32) 12° 45'.38 S 38° 37'.54 W

Nome - BL Baixo do Bom Jesus

Posições: 33) 12° 45'.37 S 38° 37'.92 W  
34) 12° 45'.34 S 38° 37'.92 W

**Canal Secundário**

Nome - BL nº 1

Posição - 35) 12° 47'.13 S 38° 35'.06 W

Nome - BL nº 2

Posição - 36) 12° 46'.21 S 38° 35'.78 W

Nome - BL nº 3

Posição - 37) 12° 45'.86 S 38° 36'.39 W

Nome - BL nº 4

Posição - 38) 12° 45'.25 S 38° 38'.20 W

Nome - BL nº 5

Posição - 39) 12° 45'.10 S 38° 38'.27 W

- Detalhes: a) Cancelar das posições 1), 9) e 29) o símbolo de "farolete", permanecendo suas anotações e inserir nas posições 2), 10 e 30) um símbolo de "bóia de luz de boreste" com marca de tope um "cone" e próximo a anotação "E".
- b) Cancelar das posições 5), 13), 17 e 21) o símbolo de "farolete" e suas anotações e inserir nas posições 6), 14), 18) e 22) um símbolo de "bóia de luz de boreste" com marca de tope um "cone" e próximo as anotações "Lp.E.3s", "E" e "(nº 3)", "Lp.E.6s", "E" e "(nº 7)", "Lp.E.3s", "E" e "(nº 9)" e "Lp.E.3s", "E" e "(nº 11)", respectivamente.
- c) Cancelar da posição 25) e inserir na posição 26) os símbolos de "bóia de luz de boreste" com marca de tope um "cone" e de "refletor radar", permanecendo suas anotações.
- d) Cancelar das posições 3) e 11) o símbolo de "farolete", permanecendo suas anotações e inserir nas posições 4) e 12) um símbolo de "bóia de luz de bombordo" com marca de tope um "cilindro" e próximo a anotação "V".
- e) Cancelar das posições 7), 15), 19), 23), 27) e 31) o símbolo de "farolete" e próximo suas anotações e inserir nas posições 8), 16), 20), 24), 28) e 32) um símbolo de "bóia de luz de bombordo" com marca de tope um "cilindro" e próximo as anotações "Lp.V.3s", "V" e "(nº 4)", "Lp.V.6s", "V" e "(nº 8)", "Lp.V.6s", "V" e "(nº 10)", "Lp.V.3s", "V" e "(nº 12)", "Lp.V.3s", "V" e "(nº 14)" e "Lp.V.3s", "V" e "(nº 16)", respectivamente.



- III -  
**COSTA LESTE**

f) Cancelar da posição 33) e inserir na posição 34) o símbolo de "bóia de luz de bombordo" com marca de tope um "cilindro", permanecendo suas anotações.

g) Inserir nas posições 35), 36), 37), 38) e 39) um símbolo de "bóia de luz especial", com marca de tope um "X" e próximo as anotações "Lp.A.3s", "A" e "(n° 1)", "Lp.A.3s", "A" e "(n° 2)", "Lp.A.3s", "A" e "(n° 3)", "Lp.A.3s", "A" e "(n° 4)" e "Lp.A.3s", "A" e "(n° 5)", respectivamente.

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) págs. 63 IQ(7) e 69 IQ(130.6)]

Notas: I - Para a carta 1110 nos itens (a) na posição 9) e (d) na posição 11) cancelar também o símbolo de refletor radar.

II - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs E 7837 e E 7871 de 2004.

Cartas afetadas [Última correção] - Nºs 1105 [a(29 e 30), b(21), e(23 e 24, 27 e 28, 31 e 32), c(25 e 26), f(33 e 34) e g(37, 38 e 39)] [140/03] - 1104 [72/04] - 1107 [a(29 e 30), e(31 e 32), f(33 e 34) e g(37, 38 e 39)] [72/04] - 1110 [72/04].

**COSTA SUL**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**S 81(T)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo a Urca - Existência de área de cultivo de mexilhões

Posições: a) 22° 56'.55 S 43° 09'.70 W  
b) 22° 56'.53 S 43° 09'.69 W  
c) 22° 56'.51 S 43° 09'.70 W  
d) 22° 56'.49 S 43° 09'.69 W  
e) 22° 56'.51 S 43° 09'.63 W  
f) 22° 56'.49 S 43° 09'.62 W

Detalhes - Existência de bóias cegas na cor amarela nas posições, demarcando área de cultivo de mexilhões.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7762 de 2000.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1511 (a), (c) e (e) - 1501 (b), (d) e (f).

**S 29(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Rio Grande - Existência de equipamento de pesquisa e bóia de luz

Posições: a) 32° 09'.31 S 51° 58'.17 W  
b) 32° 09'.40 S 51° 58'.13 W

Detalhes: 1 - Existência de equipamento de pesquisa (medidor de ondas) na posição a).

2 - Existência de bóia de luz especial com característica "Lp(5)A. 20s" na posição b), sinalizando o equipamento de pesquisa. Período: 28/FEV/02 a JUL/04.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 21(T) de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2110 - 2112 - 2100.

- III -  
**COSTA SUL**

**S 147(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

E do Canal da Vêrga - Existência de bóia de luz

Posição - 32° 51'.97 S 50° 53'.27 W

Identificação: Argos 324351

Característica: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Detalhes - Existência na posição de "bóia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos).  
Período: Indeterminado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 0645 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 90 - 30 (INT.201).

**S 33(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Proximidades da ilha do governador e do rio Iguaçu - Bóias cegas especiais estabelecidas temporariamente

Nome - BC nº 1 (estabelecida em canal não representado na carta 1501)

Posição: a) 22° 43'.47 S 43° 14'.29 W

Nome - BC nº 2

Posição: b) 22° 44'.55 S 43° 13'.68 W

Nome - BC nº 3

Posição: c) 22° 44'.41 S 43° 13'.86 W

Nome - BC nº 4

Posição: d) 22° 46'.83 S 43° 10'.96 W

Nome - BC nº 5

Posição: e) 22° 48'.66 S 43° 09'.83 W

Nome - BC nº 6

Posição: f) 22° 48'.70 S 43° 09'.61 W

Nome - BC nº 7

Posição: g) 22° 48'.66 S 43° 09'.69 W

Nome - BC nº 8

Posição: h) 22° 49'.32 S 43° 09'.38 W

- III -  
**COSTA SUL**

Nome - BC nº 9

Posição: i) 22° 48'.65 S 43° 09'.73 W

Nome - BC nº 10

Posição: j) 22° 48'.14 S 43° 09'.27 W

Detalhes: 1 - Bóias cegas especiais estabelecidas nas posições a), b), c), d), e), f), g), h), i) e j) sinalizando sensores para monitoramento de vazamento de óleo na Baía de Guanabara.  
(Período: 10/MAI/01 a 2/ABR/04).

2 - As posições referem-se ao "datum" da carta nº 1512 (WGS-84).

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 123(T) de 2001.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1512 - 1501.

**S 77(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

A leste de Itajaí - Alteração na posição das bóias com atratores flutuantes para peixes

Posições: a) 27° 00'.58 S 46° 33'.29 W  
b) 26° 41'.39 S 46° 30'.83 W  
c) 26° 22'.82 S 46° 22'.84 W  
d) 26° 48'.98 S 46° 22'.75 W  
e) 26° 31'.10 S 46° 15'.85 W  
f) 26° 18'.46 S 46° 03'.31 W

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas cônicas com atratores flutuantes para peixes, na cor amarela e equipados com refletor radar.  
(Período: FEV/98 a 01/JUL/08)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 36(T) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº S 0556 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 21070 (INT.2008) - 30 (INT.201).

**S 90(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha do Mocanguê - Serviço de hidrojateamento

Posições: a) 22° 52'.17 S 43° 09'.23 W  
b) 22° 52'.18 S 43° 09'.13 W

Detalhes - Serviço de hidrojateamento com a chata Alimar I e lancha Az de Copa nas posições a) e b), embarcações realizando jateamento com água doce na parte interna dos pilares nºs 100 e 101 da ponte Presidente Costa e Silva (Rio-Niterói).  
(Período: 16/JUL/04 a 15/FEV/05, das 1100Z às 1900Z)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7817 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1515 - 1512 - 1511.

- III -  
COSTA SUL

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**S 154(P)/94 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de São Francisco do Sul - Canal de acesso - Informação sobre assoreamento

Posição - 26° 09'.80 S 48° 30'.92 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal entre as bóias nºs 1 e 4, com menor profundidade encontrada de 6,8 metros na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 236(P) de 1991.

Carta que será afetada - nº 1804.

**S 217(P)/96 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Existência de profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.71 S 48° 38'.28 W  
b) 26° 13'.85 S 48° 38'.32 W  
c) 26° 13'.28 S 48° 38'.27 W  
d) 26° 13'.65 S 48° 38'.38 W  
e) 26° 13'.68 S 48° 38'.30 W  
f) 26° 13'.83 S 48° 38'.67 W  
g) 26° 13'.92 S 48° 38'.35 W  
h) 26° 13'.82 S 48° 38'.12 W

Detalhes - Existência de profundidades de 9,2, 9,8, 9,1, 9,5, 10, 9,1, 8,2 e 8,3 metros nas posições a), b), c), d), e), f), g) e h), respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 133(P) de 1989.

Carta que será afetada - Nº 1804 e plano.

**S 120(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Laje da Vitória - Existência de pedras e laje

Detalhes - Existência de pedras e laje com profundidade de 9,0 metros, estendendo-se da Laje da Vitória até 40 metros para o norte. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao demandarem o porto.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7654 de 1998.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1805ER - 1804.

**S 130(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

Paralelos - 32° 04'.67 S e 32° 04'.72 S

Meridianos - 52° 05'.72 W e 52° 05'.69 W

- III -  
**COSTA SUL**

Posição - 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W

Detalhes - Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição, sinalizado por uma bóia cega de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7424 de 1997.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2112.

**S 71(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal da Galheta - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições: a) 25° 37'.32 S 48° 16'.34 W  
b) 25° 37'.39 S 48° 16'.43 W  
c) 25° 36'.53 S 48° 17'.09 W  
d) 25° 36'.63 S 48° 17'.14 W  
e) 25° 36'.16 S 48° 17'.55 W  
f) 25° 35'.92 S 48° 17'.98 W  
g) 25° 35'.84 S 48° 17'.90 W  
h) 25° 35'.75 S 48° 18'.18 W  
i) 25° 35'.66 S 48° 18'.09 W  
j) 25° 35'.14 S 48° 18'.92 W  
k) 25° 35'.00 S 48° 18'.80 W  
l) 25° 34'.28 S 48° 19'.56 W  
m) 25° 34'.33 S 48° 19'.62 W  
n) 25° 31'.95 S 48° 22'.09 W  
o) 25° 31'.89 S 48° 22'.03 W

Detalhes: 1 - Será substituída a anotação "SEÇÃO A Dragado a 13 m (1996)" existente entre os pares de bóia 1/2 e 7/8 pela anotação "SEÇÃO A1 Dragado a 12,9m (1999)".

2 - Será substituída a anotação "SEÇÃO A Dragado a 12,7 m (1996)" existente entre os pares de bóia 7/8 e 15/16 pela anotação "SEÇÃO A2 Dragado a 12,5m (1999)".

3 - Serão substituídas as anotações "SEÇÃO A" existentes entre os pares de bóia 15/16 e 29/30 pela anotação "SEÇÃO A3", permanecendo "Dragado a 12,7m (1996)".

4 - Os navegantes deverão ter atenção ao limite das novas seções "A1", "A2" e "A3":

SEÇÃO A1 - Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e l) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e m);

SEÇÃO A2 - Por "BE" entre as posições l) e o) e por "BB" entre as posições m) e n); e

SEÇÃO A3 - Entre os pares de bóia 15/16 e 29/30.

5 - A área compreendida entre os pares de bóias nºs 1/2 e 15/16 está sujeita a assoreamento constante. Os navegantes deverão demandar a área com cautela.

6 - Na "Seção A1", dragada a 12,9m (1999), nas proximidades da bóia nº 4 banco estendendo-se até 80m para dentro do canal. Menor profundidade encontrada 10,0 metros.

7 - Na "Seção A3", dragada a 12,7m (1996), substituir no trecho entre os pares de bóias nºs 23/24 e 25/26 a expressão "Dragado a 12,7m (1996)" por "Dragado a 12,5m (2001)".

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 2(P) de 2000.

Cartas que serão afetadas - N°s 1821 - 1822 - 1823 - 1824 - 1825 ER.

- III -  
**COSTA SUL**

**S 199(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo ao porto de São Francisco do Sul - Laje do Sargo, Laje do Badejo e Laje Grande de Baixo - Existência de alto-fundo e profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.65 S 48° 37'.95 W  
b) 26° 13'.68 S 48° 38'.03 W  
c) 26° 12'.98 S 48° 37'.77 W  
d) 26° 13'.14 S 48° 38'.02 W  
e) 26° 13'.17 S 48° 38'.10 W

Detalhes: 1 - Existência de alto-fundo de 1,3 metro nas posições a) e b).  
2 - Existência de profundidade menor de 8,9 metros na posição c).  
3 - Existência de profundidade menor de 9,4 metros nas posições d) e e).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8408 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 1804 (1a), (2) e (3d) - 1805ER (1b) e (3e).

**S 142(P)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Santos - Existência de pedra

Posição - 23° 56'.33 S 46° 18'.64 W

Detalhes - Existência de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida de 10,2 metros na posição.

Carta que será afetada - N° 1701.

**S 91(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Obras sobre águas - Ponte, terminal, píer, estaleiro, cais, molhe, dolphins, enrocamento e atracadouro

- a) Baía de Guanabara (carta nº 1515) - Ponta da Armação - Ponte de acesso e píer em construção - Área delimitada pelas posições:  
1) 22° 53'.10 S 43° 08'.00 W  
2) 22° 53'.23 S 43° 08'.00 W  
3) 22° 53'.23 S 43° 08'.22 W  
4) 22° 53'.00 S 43° 08'.22 W  
5) 22° 53'.00 S 43° 08'.09 W.  
Embarcações em apoio a obra: flutuantes ISHIBRAS e 8 (oito) UNIFLOATS, 3 (três) barcos e 1 (um) rebocador. Existência de bóias de amarração na área.  
(Início: 29/OUT/01)  
(Término: 31/MAI/05)
- b) Enseada de Ubatuba (carta nº 1635) - Em frente a Ubatuba late Clube - Enrocamento e píer construídos, entre as posições aproximadas:  
1) 23° 27'.40 S 45° 03'.55 W  
2) 23° 27'.35 S 45° 03'.48 W.

- III -  
COSTA SUL

- c) Proximidades de Iguape (carta nº 1702) - Ponte construída.
- d) Proximidades de Antonina (cartas nºs 1823 e 1824) - Ponta do Félix - Terminal Portuário Frigorífico construído.
- e) Porto de Paranaguá (cartas nºs 1824 e 1823)
- I - Píer de Granéis da Fospar construído entre as posições:
    - 1) 25° 30'.47 S 48° 32'.35 W
    - 2) 25° 30'.03 S 48° 32'.58 W.
  - II - Ampliação do cais concluída e dolphins construídos nas seguintes posições:
    - 1) 25° 30'.03 S 48° 29'.83 W (WGS-84)
    - 2) 25° 30'.03 S 48° 29'.80 W (WGS-84)
    - 3) 25° 30'.03 S 48° 29'.77 W (WGS-84)
    - 4) 25° 30'.04 S 48° 29'.73 W (WGS-84).
- f) Porto de São Francisco do Sul (carta 1804) - Ampliação do berço 101 em 75 metros concluída.
- g) Porto de Laguna (carta nº 1901) - Ampliação do molhe Sul - Entre as posições:
  - 1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W
  - 2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W
  - 3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W.(Início: 16/DEZ/02)  
(Término: indeterminado)
- h) Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades (cartas nºs 2101 e 2112)
- I - Ilha do Terraplino de Leste - Ampliação de cais concluída entre as posições:
    - 1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W
    - 2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W
    - 3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W
    - 4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.
  - II - Píer construído entre as posições:
    - 1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W
    - 2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.
  - III - Píer construído entre as posições:
    - 1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W
    - 2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.
  - IV - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:
    - 1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W
    - 2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W
    - 3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W
    - 4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.
  - V - Ponte em construção entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros. (Início: 10/MAR/99)  
(Obra paralisada por tempo indeterminado)
  - VI - Píer Copesul - Concluídas obras no dolfim na posição 32° 04'.08 S 52° 05'.55 W.

- III -  
**COSTA SUL**

- i) Barra do porto do Rio Grande (cartas n°s 2101 e 2112) - Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:  
1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W  
2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W  
3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W  
4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W  
Molhe E - Entre as posições:  
5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W  
6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W  
7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W  
8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W.  
(Início: JUL/01)  
(Término: ABR/04)
- j) São José do Norte (cartas n°s 2101 e 2102) - Atracadouro de barcaças construído na posição 32° 00'.90 S 52° 02'.70 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° S 81(P) de 2004.

**S 96(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de alto-fundo e bóia de luz especial

Posição - 32° 11'.18 S 52° 04'.89 W (datum: Córrego Alegre)

Característica da luz: Lp.A

Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5

Período: 4 segundos

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5,1 metros de profundidade na posição, demarcado por bóia de luz especial com característica "Lp.A. 4s 5M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n° S 8498 de 2003.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2110 - 2112.

**AVISO PERMANENTE**

**S 106/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha do Governador - Ilhas d'Água e Redonda de Dentro - Terminal Alte. Tamandaré - Alteração em alcance de faroletes

Nome - Terminal Alte. Tamandaré Norte

Posição - a) 22° 49'.08 S 43° 09'.17 W

Nome - Terminal Secundário Sul

Posição - b) 22° 48'.37 S 43° 09'.05 W

Nome - Dolfim Sudoeste

Posição - c) 22° 48'.15 S 43° 07'.24 W



- III -  
**COSTA SUL**

Detalhes - Substituir próximo das posições a), b) e c) as anotações "R.A. 13m 5M", "R.A. 13m 5M" e "R.A. 8m 5M" pelas anotações "R.A. 13m 3M", "R.A. 13m 3M" e "R.A. 8m 3M", respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7950 de 2004.

Cartas afetadas [Última correção] - Nºs 1517 (a) e (b) [68/04] - 1512 [68/04] - 1501 [68/04].

**LAGOA DOS PATOS**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de assoreamento

Canal da Feitoria

Detalhes - Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes nºs 68 e 71 e as bóias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P) de 1993.

Carta afetada temporariamente - Nº 2105.

**P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

Posição - 29° 58'.45 S 51° 12'.15 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7384 de 1994.

Carta afetada temporariamente - Nº 2113.

**P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de "perigo isolado".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T) de 1995.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140.

- III -  
**LAGOA DOS PATOS**

**P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de trechos assoreados

Detalhes - Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.

Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T) de 1997.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675 de 1996.

Cartas que serão afetadas - N°s 2109 - 2111 - 2140.

**P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Detalhes - Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131 de 1998.

Cartas que serão afetadas - N°s 2103 - 2108 - 2109.

**P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W  
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W  
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W  
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W  
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W  
f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W

- III -  
**LAGOA DOS PATOS**

g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W  
h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W  
i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W  
j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W  
k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W  
l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W  
m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W

Detalhes: 1 - Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).

2 - Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".

3 - Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

Cartas que serão afetadas - N°s 2104 - 2103.

**P 143(P)/03 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Próximo ao canal das Pedras Brancas - Existência de pedras

Posições: a) 30° 06'.06 S 51° 16'.54 W  
b) 30° 05'.87 S 51° 16'.44 W  
c) 30° 05'.93 S 51° 16'.19 W  
d) 30° 05'.88 S 51° 16'.13 W  
e) 30° 05'.85 S 51° 16'.15 W

Detalhes - Existência nas posições a), b), c), d) e e) de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida de 5.4, 2.8, 5.7, 4.1 e 7.2 metros, respectivamente.

Cartas que serão afetadas - N°s 2109 - 2111.

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**BACIA AMAZÔNICA**

**AVISO TEMPORÁRIO (T)**

**A 111(T)/99 BRASIL - RIO JARI**

Proximidades da ilha Xavier - Canal da ilha Xavier - Alteração temporária em posições do balizamento cego existente

Novas posições: a) 01° 12'.55 S 52° 06'.65 W  
b) 01° 11'.40 S 52° 06'.44 W  
c) 01° 10'.76 S 52° 06'.43 W  
d) 01° 12'.55 S 52° 06'.78 W  
e) 01° 11'.42 S 52° 06'.36 W  
f) 01° 10'.75 S 52° 06'.38 W

Detalhes - Estabelecido temporariamente em novas posições as bóias cegas de bombordo e boreste n°s "(n° 2)", "(n° 4)" e "(n° 6)" e "(n° 1)", "(n° 3)" e "(n° 5)", respectivamente.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº A 248(T) de 1995.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 4202 A - 4201 B.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**A 27(P)/96 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha de Santa Rita e do paran do Cachoeri - Existncia de farolete

Nome - Cachoeri

Posio - 01 56'.20 S 56 04'.40 W

Caracterstica da luz: Lp.B

Fase detalhada: B 1,0 - Ecl. 9,0

Perodo: 10 segundos

Alcance luminoso: 10 milhas nuticas

Alcance geogrfico: 11 milhas nuticas

Altitude: 12 metros

Altura: 10 metros

Descrio: Torre quadrada de trelia branca

Setor de visibilidade: 230 a 050

Detalhes - Sero inseridos na posio um smbolo de "farolete" e a anotao "Lp.B. 10s 12m 10M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rdio n A 8213 de 1995.

Carta que ser afetada - N 4104A.

**A 40(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha do Gurupatuba - Faroletes reconstrudos

Nome - Gurupatuba

Posio aprox. - 01 56'.04 S 53 53'.55 W

Nome - Ponta Peregrino

Posio aprox. - 01 54'.49 S 53 50'.39 W

Detalhes - Faroletes reconstrudos nas posies aproximadas.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar n A 129(P) de 1997 e os Avisos-rdio ns A 7158 e A 7159 de 1998.

Carta que ser afetada - N 4103 A.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**A 224(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha das Garças - Farolete reconstruído

Nome - Capella

Posição - 02° 36'.57 S 57° 40'.52 W

Nova posição - 02° 35'.87 S 57° 40'.18 W

Característica da luz: Lp. B

Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 2,7

Período: 3 segundos

Alcance luminoso: 7 milhas náuticas

Alcance geográfico: 12 milhas náuticas

Altitude: 18 metros

Altura: 10 metros

Descrição: torre em treliça metálica quadrangular na cor branca

Setor de visibilidade: 236° - 032°

Detalhes - Será cancelado da posição o símbolo de "farolete", o setor de visibilidade e a anotação "Lp.B.3s 10m 7M" e inserido na nova posição um símbolo de "farolete", um setor de visibilidade (236° - 032°) e a anotação "Lp.B.3s 18m 7M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8044 de 1998.

Cartas que serão afetadas - N°s 4105 A/B.

**A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

Posições: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W

b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W

c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W

d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Detalhes - Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8185 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 205 - 204 - 242 - 220.

**A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI**

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Detalhes - O trecho cartografado entre os pares de bóia n<sup>os</sup> 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal.  
O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

Carta que será afetada - N<sup>o</sup> 4202A.

**A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Farol destruído

Nome - Pedreiras

Posição - 00<sup>o</sup> 19'.05 N 50<sup>o</sup> 37'.05 W

Detalhes - Farol destruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n<sup>o</sup> A 7099 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N<sup>os</sup> 203 - 204 - 220.

**A 156(P)/02 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades de Macapá - Próximo ao igarapé do Fugitivo - Farol reconstruído

Nome - Fugitivo

Posição - 00<sup>o</sup> 10'.21 N 50<sup>o</sup> 54'.97 W

Nova posição - 00<sup>o</sup> 10'.20 N 50<sup>o</sup> 55'.12 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre triangular em treliça metálica na cor branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n<sup>o</sup> N 4611 de 2002.

Cartas que serão afetadas - N<sup>os</sup> 204 - 220.

**A 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas do Itanduba e do Acará-Açu - Existência de assoreamento

Posições: a) 01<sup>o</sup> 46'.50 S 53<sup>o</sup> 19'.20 W  
b) 01<sup>o</sup> 45'.90 S 53<sup>o</sup> 17'.50 W  
c) 01<sup>o</sup> 46'.00 S 53<sup>o</sup> 15'.30 W

Detalhes: 1 - Existência de assoreamento ao norte das ilhas do Itanduba e do Acará-Açu, estendendo-se desde a margem direita até as posições. Menor profundidade encontrada 10 metros.

2 - Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n<sup>o</sup> A 7399 de 2003 e substitui o Aviso Preliminar n<sup>o</sup> A 82(P) de 2001.

Carta que será afetada - N<sup>o</sup> 4102 B.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**A 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas Queimada e do Cará - Existência de banco

Detalhes - Existência de banco que aflora na baixa-mar, deslocando-se para jusante, delimitado pelas posições:

- a) 00° 02'.80 S 51° 03'.00 W
- b) 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W
- c) 00° 02'.90 S 51° 02'.20 W
- d) 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8279 de 2000.

Cartas que serão afetadas - N°s 205 - 204 - 242 - 4101 A.

**A 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO**

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Detalhes - Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P) de 1999.

Croqui de Navegação do rio Negro que será afetado - Nº 004.

**A 71(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Ilha do Patacho - Farolete reconstruído

Nome - Ilha do Patacho

Posição - 02° 11'.15 S 55° 02'.85 W

Posição aprox. - 02° 11'.03 S 55° 02'.53 W

Detalhes - Farolete reconstruído na posição aproximada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8306 de 2001.

Carta que será afetada - Nº 4103 B.

**A 98(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas de Juruti, de Santa Rita e Bom Jardim - Alteração na batimetria

Posições: a) 02° 05'.00 S 56° 06'.90 W  
b) 02° 04'.20 S 56° 06'.80 W  
c) 02° 04'.20 S 56° 06'.50 W  
d) 02° 05'.10 S 56° 06'.65 W

Detalhes - Existência de profundidades de 3.0 metros na área delimitada pelas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8023 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 4104A - 4104B.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**A 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas Pedreira - Alteração na batimetria

Posição - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

Detalhes - Banco existente na margem esquerda a montante das ilhas Pedreira, estendendo-se até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8182 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 204 - 203.

**A 100(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo a Monte Alegre, ilha Faraday e ilha do Cuçari - Alteração na batimetria

Posição - 02° 01'.80 S 54° 00'.00 W

Detalhes: 1 - Existência de 9,0 metros de profundidade na posição.

2 - Existência de alto-fundo à jusante da ilha Cuçari num raio de 2 milhas náuticas, variando de 2.0 a 4.0 metros de profundidades.

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs A 8257 e A 8258 de 2000.

Carta que será afetada - N° 4103 A.

**A 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo a Itacoatiara - Existência de terminal e bóias de amarração

Posições: a) 03° 08'.14 S 58° 29'.17 W  
b) 03° 08'.17 S 58° 29'.12 W  
c) 03° 08'.23 S 58° 29'.23 W  
d) 03° 08'.13 S 58° 29'.18 W  
e) 03° 08'.28 S 58° 29'.15 W  
f) 03° 08'.30 S 58° 29'.05 W  
g) 03° 08'.28 S 58° 28'.97 W  
h) 03° 08'.25 S 58° 28'.85 W  
i) 03° 08'.18 S 58° 28'.83 W

Detalhes: 1 - Existência de terminal delimitado pelas posições a) e b).

2 - Existência de bóias de amarração nas posições c), d), e), f), g), h) e i).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7781 de 2000.

Carta que será afetada - N° 4106 A.

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.



**GERAL**

**AVISO TEMPORÁRIO (T)**

**G 86(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL**

Situação da unidade de perfuração submarina fora de operação

<b>Nome</b>	<b>Localização</b>	<b>Posição</b>
Noble Dick Favor	Baía de Todos os Santos - Em reparo na BNA (carta nº 1103).	(BA) -
Nobre Roger Eason	Baía de Todos os Santos - Canal Cotegipe - Docada na BNA (carta nº 1103)	(BA) -
North Star	Rio Paraguaçu - Atracada no porto de São Roque (carta nº 1108).	(BA) -
Petrobrás 34	Porto de Vitória - Atracada no berço 103 do cais comercial (carta nº 1401)	(ES) -
Petrobrás XXIV	Baía de Guanabara - Ilha do Caju - Atracada no estaleiro CEC (carta nº 1515).	(RJ) -
Petrobrás XLVII	Atracada no estaleiro Mauá (carta nº 1515).	(RJ) -
Jagson Pioneer (ex-Chaparral)	Baía de Guanabara - Fundeada na posição (carta nº 1515).	(RJ) 22° 52'.97 S 43° 08'.40 W
Petrobrás XIII	Angra dos Reis - Baía de Jacuacanga - Atracada no SRD Offshore (carta nº 1636).	(RJ) -
Petrobrás XIV	Atracada em Angra dos Reis (carta 1636).	(RJ) -
Ocean Winner	Atracada no estaleiro Verolme - Angra dos Reis (carta 1636)	(RJ) -

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº G 43(T) de 2004.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

Nenhum.

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**ÁREA ESTRANGEIRA**

**AVISO TEMPORÁRIO (T)**

**T 102(T)/04 OCEANO ATLÂNTICO**

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e Nordeste da Zona de Fratura Romanche - Alterações em posição de bóias e tipo de bóia

- III -  
**ÁREA ESTRANGEIRA**

Posições: a) 00° 00'.10 N 34° 59'.90 W (nº 5)  
b) 03° 58'.00 N 38° 02'.00 W (nº 4)  
c) 07° 57'.20 N 38° 02'.40 W (nº 3)  
d) 11° 29'.70 N 37° 59'.70 W (nº 2)  
e) 15° 00'.20 N 38° 00'.20 W (nº 1)

Altura: 3,5 metros

Descrição: base toroidal com faixas brancas e laranjas com 3,5 metros de altura

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas oceanográficas. (Período: 15/ABR/01 a AGO/04)

Notas: I - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº T 91(T) de 2003 e cancela o Aviso-rádio nº T 0662 de 2004.

II - As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 10 (INT.216) - 19400 (INT.215).

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**T 45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA**

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

Posições: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W  
b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

Cartas que serão afetadas - Nºs 4011 - 10 (INT.216) - 1.

**T 115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI**

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

Posições: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W  
b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Detalhes - Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8 metros. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº T 0394 de 1997.

Cartas que serão afetadas - Nºs 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22).

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

- IV -

**CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003**

Nenhuma.

---

- V -

**CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992**

Nenhuma.

---

- VI -

**CORREÇÕES AO ROTEIRO, BRASIL**

Nenhuma.

---

- VII -

**CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES**

Nenhuma.

---

- VIII -

**AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS**

Nenhum.

**NOTÍCIAS DIVERSAS**

**CARTAS EM PRODUÇÃO**

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
1	Brasil - Costa e Ilhas ao Largo	5ª
20 (INT.202)	Costa Leste da América do Sul	3ª
830	Porto de Cabedelo	6ª
1607	Baías da Ilha Grande e de Sepetiba	2ª
1636	Porto de Angra dos Reis e Proximidades	3ª
1711	Proximidades do Porto de Santos	3ª
1821	Barra de Paranaguá	4ª
1822	Porto de Paranaguá	4ª
21900 (INT.2112)	Da Ponta Maceió ao Cabo Calcanhar	1ª
22000 (INT.2113)	Atol das Rocas e Arquipélago de Fernando de Noronha	1ª

**CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2004**

Nº DA CARTA	TÍTULO	MÊS
70 *	De Belmonte ao Rio de Janeiro	Julho
304	De Mosqueiro a Abaetetuba	Abril
306*	Da Ilha da Conceição aos Estreitos	Março
320	Porto de Belém	Setembro
710 *	Proximidades do Terminal do Pecém e do Porto de Mucuripe	Fevereiro
1100 *	Do Rio Itariri a Ilhéus	Abril
1103 *	Baía do Aratu e Adjacências	Março
1501	Baía de Guanabara	Abril
1505	Do Cabo Búzios ao Cabo Frio	Abril
1621	Baía da Ilha Grande (Parte Leste)	Agosto
1633	Baía da Ilha Grande (Parte Oeste)	Julho
1810 *	Enseada do Porto Belo	Maio
2110 *	Proximidades do Porto do Rio Grande	Agosto
4011 *	De Paramaribo a Salinópolis	Fevereiro
13202	Carta para Operações Especiais de Submarinos	Fevereiro

**NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2004**

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
930	Proximidades do Porto do Recife	1:100000	2ª	Junho
1312	Porto de Caravelas e Proximidades	1:30000	3ª	Junho
1631	Baía da Ilha Grande (Parte Central)	1:40067	2ª	Maio
1632	Baía da Ilha Grande (Parte Centro-Norte)	1:40109	2ª	Agosto
1703	Porto de Cananéia	1:27000	4ª	Março
1910	Da Ilha de Coral ao Cabo de Santa Marta Grande	1:100211	2ª	Maio

\* RNC: Reimpressão não corrigida

**NOVAS CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2004**

<b>Nº DA CARTA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ESCALA</b>	<b>EDIÇÃO</b>	<b>MÊS</b>
21600 (INT.2109)	Da Ilha Maiaú a Tutóia Limite: lat. 00° 50'.00 S e 02° 50'.00 S long. 42° 05'.00 W e 45° 00'.00 W	1:300000	1ª	Abril
21700 (INT.2110)	De Tutóia à Ponta dos Patos Limite: lat. 01° 20'.00 S e 03° 20'.00 S long. 39° 30'.00 W e 42° 25'.00 W	1:300000	1ª	Abril
23300 (INT.2126)	De Paranaguá a Imbituba Limite: lat. 25° 20'.00 S e 28° 20'.00 S long. 46° 37'.00 W e 48° 55'.00 W	1:300000	1ª	Fevereiro

**PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>EDIÇÃO</b>
DN3-I	Navegação: A Ciência e a Arte - Volume I - Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas	2ª

**NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO ANO DE 2003**

<b>Nº</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>EDIÇÃO</b>
DH3-LIX	Anais Hidrográficos - Tomo LIX	59ª
DG6-41	Tábuas das Marés para 2004	41ª
DG6-I-11	Extrato das Tábuas das Marés para 2004 - Costa Norte	11ª
DG6-II-11	Extrato das Tábuas das Marés para 2004 - Costa Leste	11ª
DG6-III-11	Extrato das Tábuas das Marés para 2004 - Costa Sul	11ª
DN5-60	Almanaque Náutico para 2004	60ª
DH2-31	Lista de Faróis	31ª
DH1-II-12	Roteiro Costa Leste	12ª
DG3-2	Manual do Observador Meteorológico	2ª

**PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO DE 2004**

<b>Nº</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
DG10-V-1	Cartas de Correntes de Maré. Proximidades da Baía de São Marcos e Portos de São Luís e Itaqui	-
DH5-III-1	Especificações de Cartas da OHI. Seção 300 - Topografia.	-
DH18-5	Lista de Sinais Cegos	-

## NOTAS AOS USUÁRIOS

### 1 - LEGISLAÇÃO SOBRE CARTOGRAFIA BRASILEIRA, PESQUISA E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA E CONTROLE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS

- a) Foi publicada a 2ª edição, de 2003, do folheto que contém a legislação abaixo discriminada e que cancela e substitui a 1ª edição, de 1995:

Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967: Fixa as Diretrizes e Bases da Cartografia Brasileira e dá outras Providências;

Decreto nº 89.817, de 20/06/1984: Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional;

Decreto nº 96.000, de 02/05/1988: Dispõe sobre a Realização de Pesquisa e Investigação Científica na Plataforma Continental e em Águas sob Jurisdição Brasileira; e

Portaria nº 121/MB, de 23/04/2003: Instruções para Controle dos Levantamentos Hidrográficos pela Marinha do Brasil.

- b) O texto do folheto em questão também pode ser consultado na página da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) na INTERNET: [www.dhn.mar.mil.br](http://www.dhn.mar.mil.br), ícone CHM/LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO.

### 2 - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO Náutica DO LESTE (SINEST)

Participo a instalação de uma linha telefônica 0800, dedicada ao serviço "FALE CONOSCO", nº 0800-284-2201, âmbito regional, com a finalidade de receber as informações do navegante e outros segmentos da comunidade marítima, referentes ao funcionamento dos sinais náuticos e ocorrências de ato de vandalismo.

### 3 - PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NáutICAS

São os seguintes os preços das Cartas e Publicações Náuticas em vigor desde 1º de novembro de 1999, correspondentes aos respectivos níveis relacionados no Catálogo de Cartas e Publicações (DH7).

NÍVEL	PREÇO
A .....	R\$ 1,50
B .....	R\$ 2,00
C .....	R\$ 5,00
D .....	R\$ 10,50
E .....	R\$ 12,00
F .....	R\$ 15,00
G .....	R\$ 21,00 (Cartas náuticas)
H .....	R\$ 24,00
I .....	R\$ 30,00
J .....	Grátis
L .....	R\$ 41,00
M .....	R\$ 53,00
N .....	R\$ 210,00
O .....	R\$ 3,50
Q .....	R\$ 120,00
R .....	R\$ 6,00
S .....	R\$ 2,50
T .....	R\$ 6,50
U .....	R\$ 0,50
V .....	R\$ 45,00
X .....	R\$ 10,00

Obs.: O ATLAS (4500) da Hidrovia Madeira-Amazonas poderá ser adquirido no Serviço de Sinalização Náutica do Norte, no valor de R\$ 210,00.

Por força de contrato, os Agentes de Venda relacionados nas últimas páginas deste folheto foram credenciados para comercialização das Cartas e Publicações Náuticas, editadas pela DHN, pelos preços da tabela acima estipulada. Caso o usuário constate a inobservância da referida tabela, por parte de algum Agente de Venda, solicita-se comunicar tal fato à DHN pelo telefone (0XX21) 2719-4824. Todo usuário de Cartas e Publicações Náuticas deve exigir as "Listas de Correções" que afetam as Cartas ou as "Folhas de Correções" que afetam as publicações, por ocasião da compra.

#### **4 - CONTROLE DE TRÁFEGO MARÍTIMO**

Controle de Tráfego Marítimo informa alterações nos números de telefones para contatos sobre SISTRAM.

Tel. (5521) 3870-6353

Fac-símile (5521) 3870-6341.

#### **5 - UTILIZAÇÃO DE CARTAS NÁUTICAS PARA A NAVEGAÇÃO**

O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

#### **6 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SALVAMAR BRASIL**

SALVAMAR BRASIL - MRCC BRASIL

Tel: +55 21 3870-6056 / Fax: +55 21 3870-6038 / Telex: + 38 21 35231

INMARSAT-C (AOR-E) 471009910

E-mail: mrcbrazil@con.mar.mil.br.

SALVAMAR NORTE (BELÉM) - RCC NORTE

Tel: +55 91 216-4030 / 216-4031 / 216-4123

Fax: +55 91 216-4036 / 216-4050

SALVAMAR NORDESTE (NATAL) - RCC NORDESTE

Tel: +55 84 221-1947

Fax: +55 84 216-3049 / 216-3057

Telex: + 38 84 2116.

SALVAMAR LESTE (SALVADOR) - RCC LESTE

Tel: +55 71 320-3730 / 320-3711

Fax: +55 71 320-3726

Telex: + 38 71 1398.

SALVAMAR SUESTE (RIO DE JANEIRO) - RCC SUESTE

Tel: +55 21 253-6572 / 3870-6119

Fax: +55 21 3870-6104 / 3870-6196

SALVAMAR SUL (RIO GRANDE) - RCC SUL

Tel: +55 532 33-6139

Fax: +55 532 33-6180

SALVAMAR OESTE (LADÁRIO) - RCC OESTE

Tel: +55 67 234-1180

Fax: +55 67 234-1014

- IX -

SALVAMAR NOROESTE (MANAUS) - RCC NOROESTE

Tel: +55 92 618-3000

Fax: +55 92 616-1005

Obs: MRCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO  
RCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO DISTRITAL

#### **COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES**

Nenhuma.



## DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que recebam as informações de Segurança Marítima abaixo relacionadas e que as mesmas sejam enviadas ao CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA(CHM), o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

### I ) FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE CARTAS NÁUTICAS

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

Data ..... Ref. nº .....  
Navio/Embarcação ou lugar .....  
Endereço .....  
Observador .....  
Data da observação ..... Hora da observação (HMG) .....  
Posição: Lat ..... Long .....  
Carta afetada (citar o país de origem) nº ..... Edição .....  
Publicação afetada ..... Pág .....  
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº .....  
Descrição/Comentários:.....

REMETENTE:.....  
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....  
Assinatura:.....

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
  - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
  - data e hora da observação;
  - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
  - o método empregado na determinação da posição: astronômico, satélite, omega, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

**Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:**

  - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, estado do mar de acordo com o modelo **DHN-5909**, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante, a coloração da água do mar e o calado do navio ou embarcação;
  - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página e o Serviço Hidrográfico que a publicou. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
- 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de mais detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
- 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou irregularidades observadas em sinais de auxílio à navegação devem ser enviadas à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local e, também, à critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço TLX nº 2133858 ou pelo FAX (0XX21) 2620-7921.

**As mensagens com o endereço "NAVEMAR" são gratuitas.**

Qualquer profundidade não cartografada inferior a trinta (30) metros ou quinze (15) braças, quando localizada nas proximidades ou nos canais de acesso a portos e terminais, poderá representar risco que justifique o envio da informação urgente por meio do endereço telegráfico "**NAVEMAR**".

## **II) FOLHA DE CORREÇÕES A PUBLICAÇÕES DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO**

**(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)**

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que, no interesse da Segurança da Navegação, comuniquem a esta Diretoria qualquer omissão ou inexatidão encontrada nas suas publicações de auxílio à navegação, assim como as divergências existentes entre suas informações e as das cartas náuticas ou as de qualquer outra fonte, visando ao aperfeiçoamento destas publicações.

A colaboração do navegante poderá ser feita preenchendo esta folha com os dados solicitados e a encaminhando para um dos endereçados acima mencionados.

Último folheto Avisos aos Navegantes recebido: .....

Publicação a corrigir (nome e ano da edição): .....

Páginas da publicação a corrigir (número da página e folheto da sua última correção): .....

.....

Correções a efetuar: .....

.....

.....

.....

.....

Nome do colaborador e data: .....

Nome do navio: .....

Endereço para correspondência: .....

.....

.....

REMETENTE : .....

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR: .....

Assinatura: .....

.....

**III) FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)**

**(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)**

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações ao Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego sobre a sinalização náutica da costa brasileira.
- 2 - As informações devem se referir, principalmente, aos sinais que apresentem irregularidade de funcionamento ou dificuldade na identificação, aí incluídos os sinais RACON.
- 3 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) de Navio Mercante (nacional e internacional) e mestre(s) de embarcação navegando na costa brasileira, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima, em cada porto brasileiro.

1. Nome do Navio/Embarcação .....
2. Bandeira .....
3. Altura do passadiço em relação à linha d'água .....
4. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
5. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
6. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
7. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
8. Sinais RACON recebidos na tela do radar, e sua distância .....
9. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado .....

---

REMETENTE : .....

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR: .....

Assinatura: .....

---

**IV) PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE FEIÇÃO MORFOLÓGICA SUBMARINA**

(Formulário para uso nacional)

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

1. Oceano ou mar: .....
2. Nome proposto: .....
3. Coordenadas do ponto central: Lat. .... Long. ....
4. .... quilômetros na direção ..... a partir de .....
5. Descrição da feição morfológica: .....
6. Características que permitem sua identificação ou classificação (dimensões, forma, profundidade mínima, declividade etc.). Em caso de formas lineares, indicar as coordenadas dos pontos extremos:.....
7. Feições morfológicas associadas: .....
8. Referências a cartas:  
Aparece, com denominação, na carta (mapa) .....  
Aparece, sem denominação, na carta (mapa) .....  
Não aparece, mas se encontra localizada na área abrangida pela .....  
Razões para a escolha do topônimo (se se tratar de uma pessoa, precisar de que maneira está relacionada com a feição que se vai denominar): .....
9. Dados relativos à descoberta:  
Data: ...../...../.....  
Descoberta por (pessoas ou navio) .....  
Utilizando o seguinte equipamento: .....  
Método de navegação: .....  
Precisão estimada da posição (em milhas náuticas): .....
10. Descrição do levantamento (afastamento entre as linhas de sondagem, linhas transversais de sondagem, quadrícula etc.): .....
11. Informações sobre outras atividades efetuadas durante o levantamento (dragagem, amostragens, testemunhagens, magnetismo, gravidade, fotografias etc.): .....
12. Material complementar: incluir, se possível, um croqui cartográfico da área do levantamento, perfis da forma de relevo etc. Se existente, mencionar toda referência publicada anteriormente:  
Apresentado por:.....  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: ...../...../.....  
Endereço: .....  
Auxiliado por (se aplicável): .....  
Endereço: .....

## **AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES**

### **BRASIL**

#### **AMAZONAS**

**RENT EQUIPO NAVAL LTDA** - Av. Humaitá, 253 - Cachoeirinha - 69065-040 - Manaus, AM - Telefones: (0XX92) 232-9355, 232-8669 e 631-0251 - Telefax: (0XX92) 232-8357.

#### **AMAPÁ**

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SANTANA** - Av: Lucena de Azevedo nº 75 - Vila Daniel - Santana - AP - Telefone: (0XX96) 281-2949.

#### **PARÁ**

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE** - Rodovia Arthur Bernardes s/nº, Val-de-Cães, 66115-000 - Belém, PA - Telefones: (0XX91) 216-4531 e 216-4524 -Telefax: (0XX91) 257-2160.

**DELEGACIA FLUVIAL EM SANTARÉM** - Av. Tapajós nº 1937 - Aldeia - 68040-000 - Santarém - PA - Telefone: (0XX91) 523-2923 - Fax: (0XX91) 522-5721.

**BLONEL MATERIAL NÁUTICO** - Rua Dr. Assis, 257 - Cidade Velha - 66020-010 - Belém, PA - Telefone: (0XX91) 224-5165 - Fax: (0XX91) 223-6306 - Celular (0XX91) 983-4323.

#### **MARANHÃO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Dom Pedro II nº 2 - Centro - 65010-450 - São Luís, MA - Telefones: (0XX98) 232-5431 e 231-1022 - Fax: (0XX98) 222-4054.

#### **PIAUI**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Nações Unidas nº 530 - Carmo - 64.200-040 - Parnaíba, PI - Telefone: (0XX86) 322-1411 - Fax: (0XX86) 322-1414 - Telex: (0XX86) 2447.

#### **CEARÁ**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ** - Rua Dragão do Mar nº 160 - 60060-390 - Fortaleza - CE - Telefone: (0XX85) 221-6954 - Fax: (0XX85) 252-2802 - Telex: (0XX85) 1072.

**AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Dr. João Thome, 113 - 62400-000 - Camocim, CE - Telefone: (0XX88) 621-1317 - Fax: (0XX88) 621-1003.

#### **RIO GRANDE DO NORTE**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** - Rua Chile nº 232 - Ribeira - 59010-250 - Natal - RN - Telefones: (0XX84) 216-3069 e 221-2631 - Fax: (0XX84) 221-2630.

#### **PARAÍBA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Prédio do Ensino Profissional Marítimo - Av. Presidente João Pessoa s/nº - 58310-000 - Cabedelo, PB - Tel/Fax: (0XX83) 228-1166.

#### **PERNAMBUCO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua São Jorge 25 - 50030-240 - Recife, PE - Telefone: (0XX81) 424-7111.

## **BAHIA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Avenida das Naus s/nº, Centro - 40015-270 - Salvador, BA - Telefones: (0XX71) 320-3737, 320-3756 e 320-3777.

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS** - Rua Major Homem Del Rey nº 217 - Cidade Nova - 45652-180 - Ilhéus, BA - Telefones: (0XX73) 634-6207, 634-2486 e 634-2912.

## **DISTRITO FEDERAL**

**DELEGACIA FLUVIAL DE BRASÍLIA** - Esplanada dos Ministérios, BL. N Anexo - Térreo - 70055-900 - Brasília, DF - Telefone: (0XX61) 429-1448 - Fax: (0XX61) 429-1450.

## **ESPÍRITO SANTO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO** - Rua Belmiro Rodrigues da Silva, s/nº - Enseada do Suá - 29050-000 - Vitória, ES - Telefone: (0XX27) 334-6400 - Fax: (0XX27) 334-6424.

**PORTO VITÓRIA IMP E COM LTDA** - Rua Luís Gonzalves Alvarado nº 51 - Enseada do Suá - 29050-380 - Vitória, ES.

## **RIO DE JANEIRO**

**BHMN - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS NÁUTICOS** - Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação - 24 048-900 - Niterói, RJ - Telefone: (0XX21) 2613-8316 - Fax: (0XX21) 2613-8307.

**MACAÉ NÁUTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** - Rua Bento Martins da Costa nº 198 - Cajueiros - 27916-170 - Macaé - RJ - Tele/Fax: (0XX22) 2772-3402 (0XX22) 2772-3356 e (0XX22) 2759-1083  
E-mail: nautica@castelo.com.br e macaenautica@uol.com.br.

**GT NÁUTICA LTDA - ME** - Av. Luiz Lyrio nº 89 - Barra - 27973-010 - Macaé, RJ - Telefax: (0XX22) 2762-3086.

**O NAVEGANTE MATERIAL DE NAVEGAÇÃO LTDA** - Rua 1º de março 37A, 3º andar - Centro - 20010-000 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-8633 / 233-0497 - Fax: (0XX21) 2253-1158.  
E-mail: onavegante@uol.com.br

**EDIÇÕES MARÍTIMAS LTDA.** - Rua da Candelária 79-A, loja, Centro - 20091-020 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-3025, (0XX21) 2253-9086, (0XX21) 2233-3275 e (0XX21) 2253-9485 - Fax: (0XX21) 2253-9221.

**CASH - COMÉRCIO E ASSESSORIA DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA** - Sede: Rua Estácio Coimbra, 80 - 22260-010 - Rio de Janeiro - Telefones: (0XX21) 2537-7667 e 2537-9246.

**SL - ABASTECEDORA MARÍTIMA LTDA.** - Praia do Jequiá, 48 - Ribeira - Ilha do Governador - 21930-010 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (0XX21) 3396-4915 - Fax: (0XX21) 3396-6961 (24 horas).

**ECOMARINER OFFSHORE DO BRASIL** - Comércio e Serviços Marítimos Ltda. - Rua Aimoré, 18 Loja - Penha - 21.070-230 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2560-0091, 2290-5761, 2573-0569, 2560-5591 e 3866-3697.  
E-mail: ecomar@openlink.com.br

**ILHA MENDES** - Ilha Mendes Comércio Ltda. - Rua Sebastião Sampaio, 18 - Bancários - Ilha do Governador - 21.910-150 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 3474-6965, 3905-1369, 3363-6738, 2466-8442 e 3368-2009 - Fax: 3363-4076.  
E-mail: ilhamendes@terra.com.br

## **SÃO PAULO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO** - Cais da Marinha, Porto de Santos - Bairro Macuco - 11045-911 - Santos, SP.

**CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ** - Avenida Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita, SP - Tel: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.

**VELAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - Rua Henrique Schaumann, 302 - Pinheiros - 05413-010 - São Paulo, SP - Telefone: (0XX11) 853-1633 - Fax: (0XX11) 3064-7831.

**MAR MATOS ARTIGOS NÁUTICOS LTDA** - Rua Vereador Henrique Soler, 338 - Ponta da Praia - 11030-010 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 3261-7080 - Fax: (0XX13) 3261-3195 - E-mail: marmatos@marmatos.com.br

**S.M.J. SÃO SEBASTIÃO - ME** - Av. Guarda Mor Lobo Viana nº 1000 - Centro - 11600-000 - São Sebastião, SP - Telefone: (0XX12) 452-1099 - Fax: (0XX12) 452-1174.

## **PARANÁ**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ** - Rua Benjamim Constant, 707 - 83203-450 - Paranaguá, PR - Telefone: (0XX41) 422-3033.

**SOS. LEGALIZAÇÕES NÁUTICAS LTDA** - Rua Joquei Clube nº 340 - Prado Velho - 80215-220 - Curitiba, PR - Tel/Fax: (0XX41) 332-6848).

## **SANTA CATARINA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua 14 de julho nº 440 - Estreito - 88075-010 - Florianópolis, SC - Telefone: (0XX48) 248-5500 - Fax: (0XX48) 248-5500.

**IRMÃOS RODI LTDA** - Rua Silva, 300 - Itajaí, SC - 88301-080 - Telefone: (0XX47) 344-4666 - Fax: (0XX47) 344-4666.

## **RIO GRANDE DO SUL**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL** - Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198 - 96201-260 - Rio Grande, RS - Telefone: (0XX53) 232 -7114.

**EQUINAUTIC EQUIPAMENTOS NÁUTICOS** - Av. Diário de Notícias, 1997 - Bairro Cristal - 90810-080 - Porto Alegre, RS.

## **MATO GROSSO DO SUL**

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE** - 79370-000 - Ladário, MS - Posto regional dos rios Paraguai e Cuiabá - Telefone: (0XX67) 234-1061.

**AGENTES DE VENDA NÃO CREDENCIADOS PELA BHMN**

**URUGUAI**

**MONTEVIDEO**

**CAPTAIN STEPHAN NEDELICHEV**

**MARINE TECHNICAL SERVICES** - Cierro Largo 920 - 11100 - Montevideo - Uruguay - Telefonos: 5982-9080722/5982-9009482 - Fax: 5982-9080050 - VHF: Ch. 73 - E-mail: csnmts@adinet.com.uy

**ARGENTINA**

**BUENOS AIRES**

**LA BODEGA NÁUTICA DEL CAPITAN JUAN CARLOS DELLA VILLA** - Calle Rodriguez Peña, 582 - Piso 3 - 1020 - Buenos Aires - Telefax: 4371-8072.

**HOLANDA**

**ROTTERDAM - CENTRUM**

**SESTREL OBSERVATOR B.V.** - Charts and marine supplies Vasteland 16-26, 3011 BL - Telefone: (010) 130060 - Telex: 26545 obmar nl - Telefax: 010-4332518.